

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 04 de Abril de 2007 Nº 24567

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.288/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 07 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

ATO Nº 1.289/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TEREZINHA DE SOUZA MAGGI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 08 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/CM/06 de Prestação de Serviços
Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: Monza Locadora de Veículos.

Objeto: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 17/06/CM, por mais 90 dias, a fim de assegurar a prestação dos serviços, necessários a



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

execução da atividade fim da Casa Militar.

Prazo: A vigência do presente termo aditivo é de 20/03/2007 a 20/06/2007

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Marcelo de Rosso pela Monza Locadora de Veículos Ltda.

Cuiabá, 04 de abril de 2007

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel PM

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/CM/03 de Locação de Imóvel

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: Maria Salete Possoli Fabris.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato original, mantendo a finalidade da locação conforme prevista da Cláusula Terceira do Contrato Original.

Prazo: A vigência do presente termo aditivo é de 27/03/2007 a 27/03/2008.

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Maria Salete Possoli Fabris, como locadora.

Cuiabá, 04 de abril de 2007

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel PM

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº013/2007/SPS/SAD

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CONCESSIONÁRIO: CENTRO INTEGRADO RAO DE LUZ.

PROCESSO N.º: nº60016/2007/SAD.

OBJETO: Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel a Título Gratuito nº009/SPS/SAD/2007 do imóvel localizado na Rua São Judas Tadeu, Lote nº88, Bairro Cidade Verde no Município de Cuiabá

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

com área de 1.360,00 m², para a exclusiva finalidade de sediar o Centro Integrado Raio de Luz, pelo prazo de 10 (dez) anos, compreendendo ao período de 16/03/2007 a 16/03/2107.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO –SAD.
CONCEDENTE

ADOLPHO EURIPEDES D'OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DO CENTRO INTEGRADO RAI DE LUZ.
CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº012/2007/SPS/SAD

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.

OBJETO: Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel a Título Gratuito nº004/SPS/SAD/2007 do imóvel localizado na Rua Engenho da Serra, s/nº, Bairro Centro no Município de Alto Araguaia com área de 1.527,00 m², para a exclusiva finalidade de sediar o posto de Saúde da Família, pelo prazo de 10 (dez) anos, compreendendo ao período de 09/02/2007 a 09/02/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO –SAD.
CEDENTE

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT.
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº011/2007/SPS/SAD

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.

OBJETO: Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel a Título Gratuito nº003/SPS/SAD/2007 do imóvel localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, Bairro Centro no Município de Alto Araguaia com área de 561,00 m², para a exclusiva finalidade de sediar as Secretarias Municipais de Infra-Estrutura e de Obras, pelo prazo de 10 (dez) anos, compreendendo ao período de 09/02/2007 a 09/02/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO –SAD.
CEDENTE

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT.
CESSIONÁRIO

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 001/2007/SEPLAN/MT

Cooperada	: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Cooperante	: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT
Objeto	: Formalização de cooperação para a contratação de instituição para organizar em 14 regiões, denominadas consórcios intermunicipais, as informações sociais e econômicas baseadas no Município em Números e no Censo Econômico Municipal do Estado do Mato Grosso, e entregar as referidas informações sob forma de palestra e/ou seminários em cada região, conforme agrupamentos dos consórcios intermunicipais, e prestar assessoria sob forma de consultoria no projeto MT REGIONAL desenvolvido pelo Governo do Estado, visando atender e desenvolver aos respectivos consórcios.
Valor	SEPLAN: R\$ 119.660,10 JUCEMAT: R\$ 119.660,10 TOTAL: R\$ 239.320,20 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	SEPLAN: Órgão/Unidade: 30.103 – Recursos sobre a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 8024; Elemento de despesa: 3390 3900; Fonte: 100; Orçamento 2007 da SEPLAN/MT JUCEMAT: Órgão/Unidade: 17.301 – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso; Projeto Atividade: 2481; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Fonte: 240; Orçamento 2007 da JUCEMAT
Fundamento legal	: Lei n.º 8.666/93 e IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 002/2005
Vigência	: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato a ser formalizado para a execução do objeto deste Termo.
Data de assinatura	: 23 de março de 2007
Assinam	: Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Ruyter Barbosa - Presidente da JUCEMAT.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 0043/GSF/SEFAZ/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.370, de 12 de setembro de 2003, que institui o Programa Consciência Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Concurso Sefaz Educação Fiscal – Edição 2007, com a finalidade de estimular pesquisa e produção de trabalho técnico e científico, através de redação, monografia ou projeto, que retratem sobre a responsabilidade fiscal, ou a responsabilidade social, ou a responsabilidade cidadã.

Art. 2º - Atribuir a supervisão do concurso ao Coordenador do GEFE – Grupo Executivo de Trabalho de Consciência Fiscal Estadual, autorizando-o a constituir comissão organizadora, banca examinadora de seleção e banca julgadora, visando operacionalizar a realização do concurso conforme regulamento publicado mediante edital, em anexo.

Art. 3º - Definir que o concurso seja realizado segundo as seguintes modalidades:

1. Educação Básica;
2. Ensino Superior;
3. Servidores Públicos; e,
4. Sociedade Civil.

Art. 4º - Determinar que o período de realização do Concurso Sefaz Educação Fiscal - Edição 2007, ocorra no período de 02.04.07 a 14.11.07.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 30 de Março de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE CONCURSO
"Sefaz Educação Fiscal – Edição 2007"
de Redação, Monografia e Projeto

DA FINALIDADE

Art. 1º Idealizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso e instituído pela Portaria nº 0043/GSF/SEFAZ/07, de 30 de Março de 2007, da Secretaria de Estado de Fazenda, o Concurso Sefaz Educação Fiscal – Edição 2007, do Estado de Mato Grosso será regido por este regulamento.

Art. 2º O Concurso tem a finalidade de estimular a produção de redação, monografia e projetos, enquanto trabalhos técnicos e científicos, que retratem a responsabilidade fiscal, ou a responsabilidade social, ou a responsabilidade cidadã, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica que fundamentem a transparência e a otimização da gestão pública, que possam ter aplicabilidade na Administração Pública, e que visem produzir como resultado uma relação harmoniosa entre o Estado e o Cidadão.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º O concurso será executado pelo Estado de Mato Grosso em conjunto com os Municípios Mato-grossenses.

§ 1º O Concurso será operacionalizado em duas fases. A primeira fase será considerada de inscrição e seleção e a segunda fase será considerada de classificação.

§ 2º Para a exequibilidade da primeira fase do Concurso, em cada município será instalada uma Banca Examinadora de Seleção, composta por servidores públicos estaduais e municipais, residentes e domiciliados no município, que participam, respectivamente, do Grupo Executivo de Trabalho de Consciência Fiscal Estadual – GEFE e do Grupo Executivo de Trabalho de Consciência Fiscal Municipal – GEFM, que terá a incumbência de selecionar as redações, monografias e projetos por modalidade.

§ 3º Para a execução da segunda fase do Concurso, será constituída uma Banca Julgadora, que será composta especialmente para esse fim, com a incumbência de classificar os trabalhos por modalidade.

§ 4º Para operacionalizar as fases descritas, será constituída Comissão Organizadora Estadual, composta por servidores públicos estaduais que participam do Grupo Executivo de Trabalho de Consciência Fiscal Estadual – GEFE.

DAS MODALIDADES

Art. 4º O Concurso será realizado nas seguintes modalidades:

- I – Educação Superior;
- II – Educação Básica;
- III – Servidor Público;
- IV – Sociedade Civil.

DOS CANDIDATOS AO CONCURSO

Art. 5º Poderão participar do Concurso:

- I – Alunos regularmente matriculados em Educação Superior, no estado de Mato Grosso;
- II – Alunos regularmente matriculados em Educação Básica do âmbito Estadual e Municipal do Estado de Mato Grosso;
- III – Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso;
- IV – Cidadãos da Sociedade Civil, residentes e domiciliados no Estado de Mato Grosso.

§ 1º – Na Modalidade Educação Superior, deverão ser apresentados trabalhos individuais, de acadêmicos do ensino superior da rede privada e pública, que concorrerão entre si;

§ 2º – Na Modalidade Educação Básica, deverão ser apresentados trabalhos individuais, de alunos da rede privada e pública estadual ou municipal, que se inscreverão de acordo com os seguintes módulos:

- Módulo I – Ensino Fundamental – que contempla os alunos do ensino fundamental, que concorrerão entre si;
- Módulo II – Ensino Médio – que contempla os alunos do ensino médio, que concorrerão entre si;
- § 3º – Na Modalidade Servidor Público, deverão ser apresentados trabalhos individuais, de servidores

públicos ativos e inativos, da rede estadual e municipal, que concorrerão entre si.
 § 4º – Na Modalidade Sociedade Civil, deverão ser apresentados trabalhos individuais, de cidadãos residentes e domiciliados em território mato-grossense, que concorrerão entre si.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato junto à Banca Examinadora de Seleção de cada município, no período de 02 de Abril a 30 de Junho de 2007.
 § 1º – O candidato deverá obter o formulário de inscrição mediante download, acessando o site do Programa Consciência Fiscal no endereço eletrônico www.mt.gov.br/conscienciafiscal.
 § 2º – O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser feito de forma digitalizada, utilizando a fonte Arial.
 § 3º – O formulário devidamente preenchido e assinado, deverá ser protocolizado junto à Banca Examinadora de Seleção do Município.
 § 4º A Banca Examinadora de Seleção do Município deverá cadastrar a Ficha de Inscrição, junto à base cadastral da Comissão Organizadora, visando gerar o código do candidato.
 § 5º A Comissão Organizadora, após ter obtido a submissão da ficha de inscrição do candidato em sua base cadastral, deverá gerar o código do candidato, devendo subsequentemente enviá-lo para o e-mail do candidato, para configurar o ato de confirmação de sua inscrição; assim como, para o e-mail da Banca Examinadora de Seleção, para que possa homologar os trabalhos a serem apresentados.
 § 6º A protocolização da ficha de inscrição junto à Banca Examinadora de Seleção, implica na aceitação de todas as disposições do presente regulamento pelo candidato.

DAS CATEGORIAS

Art. 7º Para os candidatos que se inscreverem na modalidade Educação Básica, a produção técnica e ou científica será Redação, apresentada em uma das seguintes categorias:

- Narração;
- Descrição;
- Dissertação.

Parágrafo Único - Cada trabalho a ser produzido, de forma individual, deverá corresponder a apenas uma das categorias.

Art. 8º Para os candidatos que se inscreverem nas demais modalidades, a produção técnica e ou científica poderá ser apresentada em uma das seguintes categorias:

- a - Monografia;
- b - Projeto.

DA HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º As redações somente serão homologadas junto à Banca Examinadora de Seleção após passarem por processo de pré-seleção, que deverá ocorrer da seguinte forma:

I. Realizado pelo/por um professor(a) de cada turma, objetivando promover a pré-seleção de até duas redações por turma.

II. Realizado por uma comissão da unidade escolar, a qual será instituída através de ato administrativo da Direção Escolar especificamente para este fim, objetivando promover a pré-seleção de até duas redações para representar a unidade escolar.

§ 1º – As redações selecionadas pelo professor deverão ser, impreterivelmente, elaboradas pelos alunos participantes, cabendo a co-responsabilidade ao professor pela veracidade da autoria.

§ 2º – As redações selecionadas pelo professor deverão ser encaminhadas para a comissão da unidade escolar apenas com o código de participação.

§ 3º – As redações selecionadas pela comissão da unidade escolar, deverão ser digitadas e protocoladas junto à Banca Examinadora de Seleção do Município, até o dia 30 de Junho de 2007.

§ 4º – A redação a ser apresentada junto à Banca Examinadora de Seleção deverá ser digitada em espaço duplo entre linhas, corpo 12, fonte Arial, margem esquerda e superior de 03 cm; direita e inferior de 02 cm, em formato A4 (210 x 297 mm);

§ 5º – A Banca Examinadora de Seleção do Município deverá proceder ao exame dos trabalhos apresentados até o dia 31.07.07, selecionando até quatro redações – sendo até duas para contemplar o Ensino Fundamental e até duas para contemplar o Ensino Médio, as quais serão encaminhadas para homologação junto à Comissão Organizadora, para que posteriormente seja submetida à Banca Julgadora.

§ 6º Os Candidatos que tiverem obtido classificação junto à Banca Julgadora e forem obter premiação, deverão apresentar à Comissão Organizadora os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identidade do candidato;
- b) RG e CPF do Responsável pelo candidato, se este for menor de idade; e;
- c) Dados de Conta Corrente Bancária.

Art. 10 As Monografias e Projetos serão homologados, mediante a protocolização junto à Banca Examinadora de Seleção do Município, até o dia 30 de Junho de 2007.

§ 1º Os trabalhos deverão ser apresentados juntamente com os seguintes documentos:

- a) monografia ou projeto impresso;
- b) resumo da monografia ou do projeto com um máximo de 500 (quinhentas) palavras;
- c) disquetes ou CD-ROM com os itens “a” e “b” no formato Word e, quando se tratar de planilhas ou gráficos, no formato Excel.

§ 2º – Os candidatos deverão inscrever somente trabalhos inéditos, não publicados pela imprensa, internet ou livro. São considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão e similares.

§ 3º – A Banca Examinadora de Seleção do Município deverá proceder ao exame dos trabalhos apresentados até o dia 31.07.07, selecionando até três Monografias e até três Projetos, uma peça para cada modalidade, os quais serão encaminhados para a homologação junto à Comissão Organizadora, para que posteriormente sejam submetidos à Banca Julgadora.

§ 4º Os Candidatos que tiverem obtido classificação junto à Banca Julgadora e forem obter premiação, deverão apresentar à Comissão Organizadora os seguintes documentos:

- a) RG e CPF do candidato, e;
- b) Dados de Conta Corrente Bancária.

Art. 11 Os documentos relativos à Monografia e Projetos a serem apresentados, deverão ser digitados em espaço duplo entre linhas, corpo 12, fonte arial, margem esquerda e superior de 03 cm; direita e inferior de 02 cm, papel branco formato A4 (210 x 297 mm), apenas em uma face, devendo ser apresentado em um número de páginas entre 30 e 80, incluindo os anexos.

Parágrafo Único A apresentação dos textos obedecerá preferencialmente à NBR 10719 (apresentação de relatórios técnicos-científicos) e à NBR 6028 (Resumos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT.

Art. 12 O resumo da monografia ou do projeto, que é parte integrante da avaliação, deverá informar os elementos fundamentais, ressaltando os objetivos principais, limites, método utilizado, resultados obtidos, destacando a contribuição do trabalho e principais conclusões.

Art. 13 Para fins de encaminhamento dos trabalhos à Comissão Julgadora, toda a produção técnica e ou científica, com os respectivos arquivos magnéticos, deverão ser apresentados despersonalizados – sem agradecimentos ou qualquer outra informação que identifique o candidato. O tema em que concorre, assim como o título do trabalho; e, principalmente o código do candidato deverão estar discriminados na capa do trabalho e no resumo.

DOS TEMAS

Art. 14 A redação deverá ser elaborada sobre, somente um dos temas apresentados, podendo o candidato optar por quaisquer dos seus respectivos sub-temas, quais sejam:

Tema 1 – A Educação Fiscal no contexto social

- Sub-tema 1.1 – O espaço escolar como instância fomentadora de consciência fiscal.
- Sub-tema 1.2 – A educação e a cultura popular em relação à consciência fiscal.
- Sub-tema 1.3 – O exercício da cidadania no contexto social das comunidades.

Tema 2 – A relação entre o Estado e o Cidadão

- Sub-tema 2.1 – O exercício da cidadania, nos períodos históricos, do Brasil Colônia aos tempos modernos;
- Sub-tema 2.2 – O Estado Democrático de Direito e a cidadania;
- Sub-tema 2.3 – O Estado que almejamos e o cidadão de que necessitamos.

Art. 15 A Monografia ou o Projeto deverá ser elaborado sobre, somente, um dos temas apresentados, podendo o candidato optar por quaisquer dos seus respectivos sub-temas, quais sejam:

Tema 1 – A Educação Fiscal no contexto social

- Sub-tema 1.1 – O espaço escolar como instância fomentadora de consciência fiscal.
- Sub-tema 1.2 – A educação e a cultura popular em relação à consciência fiscal.
- Sub-tema 1.3 – O exercício da cidadania no contexto social das comunidades.

Tema 2 – A relação entre o Estado e o Cidadão

- Sub-tema 2.1 – O exercício da cidadania, nos períodos históricos, do Brasil Colônia aos tempos modernos;
- Sub-tema 2.2 – O Estado Democrático de Direito e a cidadania;
- Sub-tema 2.3 – O Estado que almejamos e o cidadão de que necessitamos

Tema 3 – O sistema Tributário Brasileiro

- Sub-tema 3.1 – Previsão e arrecadação tributária;
- Sub-tema 3.2 – A função sócio- econômica dos tributos;
- Sub-tema 3.3 – A importância dos documentos fiscais;
- Sub-tema 3.4 – A justiça fiscal do sistema tributário;
- Sub-tema 3.5 – A repartição da receita tributária.

Tema 4 – Gestão Democrática dos Recursos Públicos.

- Sub-tema 4.1 – Contabilidade Pública Gerencial;
- Sub-tema 4.2 – Modelo de Gestão Inovador e aplicável à administração pública;
- Sub-tema 4.3 – Parceria público-privado;
- Sub-tema 4.4 – Dívida Pública;
- Sub-tema 4.5 – Planejamento, processo orçamentário do setor público e a participação popular;
- Sub-tema 4.6 – Transparência, Controle e Fiscalização das Finanças Públicas.

DOS PRÊMIOS

Art. 16 Em cada modalidade, os trabalhos serão classificados por categoria e tema.

- § 1º – Para a modalidade Educação Básica, poderão ser classificados até dez trabalhos por tema.
- § 2º – Para as demais modalidades, poderão ser classificados até dez trabalhos por tema.
- § 3º – Serão entregues certificados com menção honrosa a todos os participantes classificados.

Art. 17 Para a modalidade Educação Básica, dentre os trabalhos classificados será concedido a seguinte premiação, em espécie:

I – para o Módulo I – Ensino Fundamental:

- a) valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o 1º colocado;
- b) valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o 2º colocado;
- c) valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 3º colocado;

I – para o Módulo II – Ensino Médio:

- a) valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o 1º colocado;
- b) valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o 2º colocado;
- c) valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o 3º colocado.

Art. 18 Para as demais modalidades, dentre os trabalhos classificados será concedido a seguinte premiação, em espécie:

I – para a categoria Monografia:

- a) valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o 1º colocado;
- b) valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o 2º colocado;
- c) valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o 3º colocado;

I – para a categoria Projetos:

- a) valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o 1º colocado;
- b) valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o 2º colocado;
- c) valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o 3º colocado;

DA APURAÇÃO DO RESULTADO

Art. 19 A escolha dos trabalhos será feita por Comissão Julgadora, composta especialmente para esse fim.

§ 1º A comissão deverá ser composta por servidores públicos e cidadãos da sociedade civil, desde que possuam titulação em Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins com os temas previstos neste regulamento.

§ 2º Para presidir a comissão de julgamento será eleito um dos seus membros;

§ 3º Estando presente o presidente, poderá a Comissão Julgadora deliberar com a presença da maioria dos seus membros.

§ 4º O presidente da Comissão terá, além do seu voto, o voto de qualidade.

Art. 20 - As redações produzidas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação à proposta e ao gênero – conformidade com o tema e subtema proposto;
- b) Argumentação – fuga do senso comum, informatividade, unidade;
- c) Coesão – ligação de idéias, substituição, paragrafação;
- d) Coerência – clareza, organização das idéias, progresso temática;
- e) Gramática do texto – acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência;

Art. 21 As Monografias produzidas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza – Transparência redacional do texto monográfico;
- b) Inteira – Forma como é abordado o encadeamento contextual da redação;
- c) Imparcialidade – Forma de abordagem sem tomar para si o julgamento de valor;
- d) Ordem – Disposição metodológica da redação em relação à conveniente disposição dos meios para se obter o fim;
- e) Simplicidade – Forma natural de escrever, sem utilizar recursos de dificuldade compreensão;
- f) Objetividade – Forma de como é abordados a relação do tema proposto e o fim a que se destina;
- g) Metodologia – Qualidade dos recursos metodológicos científicos utilizados;
- h) Representação dos Dados – Forma como os dados são abordados, em relação à clareza, visualização e criatividade;
- i) Material Bibliográfico – Qualidade e quantidade de material referencial utilizado;
- j) Cronograma – Análise do cronograma previsto, realizado em função do Plano de Trabalho.

Art. 22 Os Projetos produzidos serão avaliados pela Comissão Julgadora, segundo os seguintes critérios:

- a) Assunto – O quê? Título do projeto;
- b) Objetivo – Para quê? Objetivo geral e específico;
- c) Justificativa – Por quê? Justificativa, formulação do problema (metas, medidas, desenvolvimento) e Resultado esperado (produto);
- d) Método – Como? Metodologia;
- e) Local – Onde? Delimitação;
- f) Ordem seqüencial – Quando? Cronograma;
- g) Custo – Quanto? Orçamento;
- h) Avaliação

Art. 23 As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Art. 24 O resultado do julgamento será comunicado oficialmente a todos os candidatos e divulgado no Diário Oficial do Estado, assim como no site do Programa Consciência Fiscal.

Art. 25 A solenidade de premiação será realizada na Praça das Bandeiras, em Cuiabá, no dia 14 de Novembro de 2007.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 O material encaminhado para o Concurso Sefaz Educação Fiscal – Edição 2007, não será devolvido e ficará em poder da Secretaria de Estado de Fazenda – Coordenação do Programa Consciência Fiscal.

Parágrafo Único A Secretaria de Estado de Fazenda poderá, de acordo com a sua conveniência, providenciar a publicação dos trabalhos apresentados ou não, e autorizar, mediante requerimento, a publicação pelo autor.

Art. 36 Os casos omissos serão resolvidos, segundo a sua espécie, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Portaria n° 0043/GSF/SEFAZ/07.

Art. 37 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 02/2007, TERRA NOVA DO NORTE, 02 DE ABRIL DE 2007
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	INICIO	TERMINO
223.449.503.20	JOAO GOMES DOS SANTOS	12261955 SSP MT		
604.427.941.34	MARINALDA APª DE OLIVEIRA	893976 SSP MT		
630.244.894.87	JOSE GENUINO DA SILVA	263871 SSP MT		
485.970.589.00	DEJAIR ADAO PAIM	37398322 SSP PR		
765.329.251.87	ANTONIO FERREIRA DE BRITO	65199883 SSP CE		
451.993.101.00	VALDINEI GOMES	001038312 SSP MS		
875.008.501.82	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	12509760 SSP MT		
713.224.006.44	NILDA DOS SANTOS SOUZA	4764502 SSP MG		
286.570.800.44	ATILIO MACHADO	9017303364 SSP RS		
868.485.341.53	MARIA ROSA ARAUJO CHAGAS	18778585 SSP MT		
345.249.161.72	ADEMAR FRANCISCO F. GOMES	523115 SSP MT		
603.382.379.68	JOSE MAURICIO COELHO	43288121 SSP PR		
006.337.651.20	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	12183199 SSSP MT		
029.412.771.29	ISABEL FERREIRA ROSALVO	19909853 SSP MT		
930.544.599.34	GILBERTO GONÇALVES DE BARROS	000799620 SSPMS		
065.870.899.68	AVELINO DELLA SANTA TERCEIRO	12402898 SSP SC		

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEOCADIA OLSZEWSKI - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDARIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI TDI nº 004/2007 Peixoto de Azevedo, 02 de abril de 2007.

708	904.041.811.-04	Francisco Pereira Mendes	1.324.257.1-SSP/MT
709	297.925.099-68	Antonio Alvarenda da Cunha	1.190.031.8-SSP/MT.
710	299.285.591-04	Iraci Pereira dos Santos	1.777.396-2-SSP/MT.
711	124.293.843-53	Pedro Pereira da Costa	353385-SSP/MA
712	534.896.911-72	Janete Cristina Vieira	3913941-SSP/GO
713	388.981.601-00	Ananias Portillo Cardoso	1400999-SSP/GO
714	659.169.309-25	Luiz Carlos Gloss	5090909-SSP/PR
715	206.196.931-34	Gelson Amaro da Silva	225.911-SSP/MT
716	109.979.621-00	José Ribeiro Alves	E-1133/SSP/PR
717	175.679.129-53	Adilmo Hawerth	1.431.415-SSP/PR
718	083.525.269-87	Moacir da Silva	6.283.629-SSP/SP
719	797.147.221-87	Bernarde Samines da Silva	688.282-SSP/MT
720	063.449.761-87	Miguel José da Costa	344.511-SSP/MT
721	572.333.811-00	Raimundo Augustinho de Oliveira	1.221.565.1-SSP/MT
722	107.947.918-08	Aparecido Firmino dos Santos	8.674.097-SSP/SP
723	235.693.522-34	Antonio Felix Maciel	1.308.481.0-SSP/MT
724	744.946.271-00	Maria Aparecida Cardoso	0.803.327.7-SSP/MT
725	336.570.769-72	Ângelo Justi	1.473.499-SSP/PR
726	023.808.331-41	Daniel Carlos Scherer	8.071.303.7-SSP/PR
727	011.109.921-81	Lucidio David	1.699.247.4-SSP/MT
728	797.449.821-87	Raimunda Veloso da Costa	1.724.191-SSP/MA
729	976.166.051-68	Francisco Gomes da Silva	CTPS-60.371-00014 MT
730	560.649.002-10	Ediomar Silvéio de Farias	580.557-SSP/RO
731	872.511.751-34	Washington Bueno Ribeiro	737.088-SSP/MT
732	595.009.991-53	Márcio Greic Vicente de Lima	970.831-SSP/MT
733	030.363.671-87	Expedito Vicente da Silva	052.724-SSP/MT
734	257.893.331-68	Mauro da Cruz Silva	037.618-SSP/MT
735	177.149.403-44	Miguel Silva Mendes	525.302-SSP/M
736	621.872.441-72	Vitorino Cardoso de Moraes Souza	667.554-SSP/MT
737	003.076.661-31	Adenilson Luiz de Souza	2.069.561.6-SSP/MT
738	815.144.091-00	Euripedes Augusto Parreira	1.685.157.9-SSP/MT
739	926.487.381-34	Cristiano Fernandes Monteiro	1.379.237.7-SSP/MT.
740	846.025.461-53	Claudemir Diehl	1230292.9-SSP/MT.
741	411.153.921-15	Helio Maciel Soares	565.049-SSP/MT.

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. – Vanildo Neu -gerente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR-TDI AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA-MT – TDI Nº015/06. Município de VILA RICA-MT, EM 28 de DEZEMBRO DE 2006.

Reconheço que o (s) Micro Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s) :

Nºor.	CPF	NOME	RG
01	713.588.971-15	ALEX ALVES PINHEIRO	4039997
02	208.318.892-68	ANTONIA SOUSA	1628582
03	454.726.961-00	ANTONIO TADEU DA ROCHA	2521341
04	782.048.101-30	CLAUDIMAR G. DE OLIVEIRA	3596782
05	581.509.861-20	CORNELIO DE JESUS PEREIRA	962253
06	401.489.041-49	DIVINO ROSA DA COSTA	2308695
07	567.405.491-68	FRANCISCO ROSA DOS REIS	1700586
08	686.111.373-53	FRANCISCO VICENTE DE SOUZA	11672028
09	454.061.971-34	GERALDO LUCINDO DA SILVA	3323096
10	782.209.801-25	GILSON TAVARES DOS SANTOS	10778322
11	744.476.616-91	HILDO ALVES MARTINS	11837098
12	566.869.861-00	JOÃO BATISTA ALVES	2226956
13	811.872.891-91	JOÃO DAMAS DE OLIVEIRA	1652784
14	292.030.311-20	JOÃO DA SILVA DIAS	1124973
15	582.690.702-97	JOÃO LISBOA MIRANDA	17925738
16	890.466.681-34	JOÃO PAULO ESTEUERNAGEL	13216120
17	405.477.101-78	JOÃO RODRIGUES ROSA	442237
18	000.679.121-25	JOSÉ ALVES FERREIRA	3669710
19	622.768.592-53	LEO OLIVEIRA DOS SANTOS	2799427
20	857.155.731-49	MANOEL PEREIRA DA LUZ	1563869
21	028.526.465-60	MANOEL SANTOS	33067430
22	441.172.131-72	NILTON APARECIDO BORGES	2618699
23	811.517.641-91	OSIAS RIBEIRO DA SILVA	3285471-3535320
24	027.265.011-09	OSMAR FERREIRA DA COSTA	3472956-7304676
25	594.417.711-04	PAULO TÔCHETTO	985969
26	942.630.351-00	SAMUEL MORAES DE SANTOS	16806719
27	807.629.131-34	SANDROMAR GARBUJO	11301627
28	582.769.392-87	VANDERLAN GOMES DA LUZ	11045043
29	784.259.481-34	WBIRATA JOSÉ PACHECO DA COSTA	3452193-6788521

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. José Eversino F. Bezerra Gerente Fazendário – Mat. 50496001-6

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR-TDI AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA-MT – TDI Nº017/06. Município de VILA RICA-MT, EM 28 de DEZEMBRO DE 2006.

Reconheço que o (s) Micro Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s) :

Nºor.	CPF	NOME	RG
01	840.925.131-00	ENOQUE PEREIRA SILVA	2208750
02	898.283.641-15	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2990571
03	198.542.001-59	JOÃO RODRIGUES TRIGUEIRO	557617

04	604.384.282-34	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	1414023
05	022.492.641-12	LUCIANA OLIVEIRA DOS S. RODRIGUES	91472-0018
06	012.432.521-11	MARTA BRASILINA DE MOURA	1704628-9
07	332.620.201-68	MIGUEL ALVES DE LIMA	1101190

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.
Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
José Eversino F. Bezerra Gerente Fazendário – Mat. 50496001-6

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 021/2007 Tangará da Serra – MT, 04 de abril de 2007.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VENC CONT.
991 116 241 91	ALZIRA MARINHO DE O. SILVA	2017559-0 SSP/ MT	-
318 446 181 53	JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA	357106 SSP/MT	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) e representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Primavera do Leste, sita na Av. São João, 794, centro, Primavera do Leste, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também o contribuinte identificado que dentro do prazo supra mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Art. 47 da Lei nº 7.098/98.

Empresa: Cassiano Agro Comercial Ltda. NAI nº 19603001300120200724
Insc. Est. nº 13.128.608-0 CNPJ nº 26.803.361/0001-60
Endereço: Av. Porto Alegre, nº 585, Centro, Município de Primavera do Leste – MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I e II, § 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.

Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 03 de Abril de 2.007.
Rubens Marcelino dos Santos - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) e representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Primavera do Leste, sita na Av. São João, 794, centro, Primavera do Leste, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também o contribuinte identificado que dentro do prazo supra mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Art. 47 da Lei nº 7.098/98.

Empresa: Mercopol Auto Peças Ltda. NAI nº 124562002600073200720
Insc. Est. nº 13.199.261-9 CNPJ nº 04.302.400/0001-02
Endereço: Rua Miosótis, nº 109, Dist. Industrial, Município de Primavera do Leste – MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I e II, § 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.

Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 03 de Abril de 2.007.
Rubens Marcelino dos Santos - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO
EDITAL INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Comodoro, sito à Av. Confap nº 2805, Bairro Nova Vacaria, Comodoro-MT., no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30(trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60%(sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.
FIRMA: TAMASA ENGENHARIA S/A
NAI Nº 124562002600046200720 INSC. EST. 13.181.253-0
END: RUA ESPÍRITO SANTO S/N, CENTRO - COMODORO-MT.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 incisos I e II § 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.
Agência Fazendária de Comodoro, 4 de abril de 2007.
Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

Relação dos contribuintes produtores primários, que optaram pelo DIFERIMENTO DO ICMS, anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ/MT. Em atendimento a Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT. Referente ao mês de março/2007.

Nº ordem	NOME	INSCRIÇÃO/CPF
05	Ademir Koch	13.334.961-6
10	Adrian Setembrino Bellan	13.333.936-0
23	Alcineia Dalbem do Nascimento	937.350.571-87
11	Anelina Aparecida de Paulo Almeida	522.675.711-53
02	Ângela Maria Razzine Gonçalves	13.334.844-0
13	Antonio Francisco Gonçalves	314.319.411-15
19	Claiesley Evaristo da Silva	906.571.951-20
14	Claudeval Manoel da Silva	977.720.891-04
21	Edmarcio dos Santos Santana	13.303.803-3
22	Edson Dantas de Oliveira	13.335.202-1

04	Giusepe Pasquale Candeloro	13.228.534-7
16	Henrique Nogueira de Alencar	13.334.276-0
09	Jonas Marcos Tessarolo	13.334.024-4
07	José Barbosa Marinho	278.046.904-87
17	José Marques de Souza	13.334.325-1
01	Josias Domingos de Assis	190.935.862-20
15	Leandra Cavenagui da Silva	000.081.151-33
20	Levino Lima de Moraes	13.334.601-3
08	Marcelo Beduschi	13.322.166-0
18	Marcio Ramalho de Oliveira	13.334.446-0
12	Marcos César do Nascimento	13.333.776-6
03	Paulo Henrique Bedusque	13.334.852-0
24	Ubaldo Sebastião Castilho	13.335.318-4
06	Vinicius Bedusque de Góes	13.292.472-2

Comodoro, 4 de abril de 2007. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ)

ORD	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
01	AMELIA LUIZA DOS SANTOS	13.335.020-7
02	AMELIA LUIZA DOS SANTOS	13.335.021-5
03	CELMA DE SOUZA E OU	13.335.010-0
04	MARIA BENEDITA DE SOUZA	13.335.112-2
05	MIGUEL BENEDITO DE SOUZA	13.335.113-0
06	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	13.334.870-9

DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717022-9

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 005/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA** e, **SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

COMPROMISSADO/POSSUIDOR: **JIOMAR LUIZ CAVATTI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 753.694 SSP/ES e inscrito no CPF nº 930.101.177-87, residente e domiciliado na Pedro Álvares Cabral, nº 198, Setor Industrial, Ouro Preto D'Oeste/RO, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Lote nº 256, Arrecadação Roosevelt III**, situado no município de **Colniza/MT.**

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no **processo de licenciamento ambiental, protocolo nº 48.875/2006**, da propriedade denominada **Fazenda Lote nº 256 Arrecadação Roosevelt III**, situada no município **Colniza/MT**, que se encontra na posse do **COMPROMISSADO**, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 10.637.040,00 (dez milhões seiscentos e trinta e sete mil quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Jiomar Luiz Cavatti

CPF nº 930.101.177-87

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 008/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA** e, **SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

COMPROMISSADO/POSSUIDOR: **AGENIR CEZAR DAVID**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.751.093-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 374.118.299-00, residente e domiciliado a Rua 02, nº 305, Setor Industrial, Matupá/MT, CEP: 78.520-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Caiabi**, no município de **Matupá/MT.**

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no **processo de licenciamento ambiental, protocolo nº 124.146/2006**, da propriedade denominada **Fazenda Caiabi**, situada no município **Matupá/MT**, que se encontra na posse do **COMPROMISSADO**, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 6.819.593,50 (seis milhões oitocentos e dezenove mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Agenir Cezar David
CPF n.º 374.118.299-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 009/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO/POSSUIDOR: PAULO ROGÉRIO RIVA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG n.º 698.979 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 432.504.831-68, residente e domiciliado na Avenida Dr. Carlos Vidoto, s/n.º, Estância Santa Luzia, Tabaporã/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Estrela do Peixe**, no município de **Tabaporã/MT**.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 181.367/2006, da propriedade denominada **Fazenda Estrela do Peixe**, situada no município de **Tabaporã/MT**, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 5.567.233,00 (cinco milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e três reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Paulo Rogério Riva
CPF n.º 432.504.831-68

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 010007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO/POSSUIDOR: NILTON FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 827.739-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 075.830.109-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Alfredo Ferreira da Costa, n.º 588, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81.540-090, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Brasília**, no município de **Serra Nova Dourada/MT**, representado neste ato pelo Sr. **Arceli Cláudio Ortolan**, brasileira, solteiro, engenheiro florestal, portador do RG n.º 915.920 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 278.331.098-86, localizado no endereço supracitado.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 50.397/2006, propriedade denominada **Fazenda Brasília**, situada no município de **Serra Nova Dourada/MT**, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Nilton Ferreira Lima
CPF n.º 075.830.109-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 021/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: EROTIDES ANANIAS DO PRADO, brasileiro, agricultor, portador do RG n.º 789.494-5 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 140.010.129-87, residente e domiciliada Rua 02, s/n.º, jardim

das Flores, Matupá/MT, CEP: 78.525-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Pai Herói**, situado no município de **Peixoto de Azevedo/MT**, matrícula n.º 8.041.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 158.651/2006, da propriedade **Fazenda Pai Herói**, no município de **Peixoto de Azevedo - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 47.868,00 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de março de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Erotides Ananias do Prado
CPF n.º 140.010.129-87

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 022/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: SALVIO HENRIQUE LAGO REIS, brasileiro, agropecuarista, portador do RG n.º 804.967 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 475.001.231-91, residente e domiciliada Av. Ariosto da Riva, n.º 3.429, Centro, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Charqueada IX**, situado no município de **Nova Monte Verde/MT**, matrícula n.º 374.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 298.140/2006, da propriedade **Fazenda Charqueada IX**, no município de **Nova Monte Verde - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 722.730,00 (setecentos e vinte e dois mil setecentos e trinta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de março de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Sálvio Henrique Lago Reis
CPF n.º 475.001.231-91

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 023/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADOS: LUIZ NARDI, brasileiro, agropecuarista, portador do RG n.º 606.623 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 097.813.319-68 e LEONILDO JOSÉ NARDI, portador do RG n.º 3.471.334 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 513.422.009-34, podendo ser localizados na Rua José Alves de Souza, n.º 247 E, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santana II**, situado no município de **Cáceres/MT**, matrícula n.º 2.649-A.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, processo n.º 4.122/2004 e protocolo n.º 96.559/2005, da propriedade **Fazenda Santana II**, no município de **Cáceres - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 30.206,00 (trinta mil duzentos e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de março de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Luiz Nardi
CPF n.º 097.813.319-68

Leonildo Jose Nardi
CPF n.º 513.422.009-34

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 024/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: LISBIANO CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG n.º 0805052-0 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 621.959.801-68 residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, n.º 5140, Quadra 28, Lote 03, Umuarama/PR, CEP: 87.502-020, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Vale Azul**, situado no município de **Nova Santa Helena/MT**, matrícula n.º 1.634, representado neste ato pelo **Sr. Marcelo Dias da Silveira**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG n.º 0805052-0 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 621.959.801-68, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, n.º 1.040, Centro, Sinop/MT, conforme Instrumento Público acostado as fls. 11.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, processo, protocolo n.º 158.929/2006, da propriedade **Fazenda Vale Azul**, no município **Nova Santa Helena - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 108.342,00 (cento e oito mil trezentos e quarenta e dois reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de março de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Lisbiano Candido de Oliveira
CPF n.º 123.536.129-20

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 025/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: ADEMAR FREDERICO MALAGURTI, brasileiro, casado, industrial, portador do RG n.º 1.033.034 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 109.757.309-59 residente e domiciliado na Rua Guido Franco, n.º 110, Centro, Itauba/MT, CEP: 78.510-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda São Judas Tadeu**, situado no município de **Claudia/MT**, matrícula n.º 10.312, representado neste ato pelo **Sr. Emanuel Pereira Borges**, engenheiro floresta, portador do RG n.º 708.960 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 531.668.411-72, conforme Instrumento Público acostado as fls. 19.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, processo, protocolo n.º 105.206/2005, da propriedade **Fazenda São Judas Tadeu**, no município **Cláudia - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 10.696,00 (dez mil seiscentos e noventa e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de março de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Ademar Frederico Malagurti
CPF n.º 109.757.309-59

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 026/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: ADEMAR FREDERICO MALAGURTI, brasileiro, casado, industrial, portador do RG n.º 1.033.034 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 109.757.309-59 residente e domiciliado na Rua Guido Franco, n.º 110, Centro, Itauba/MT, CEP: 78.510-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda São Judas Tadeu**, situado no município de **Claudia/MT**, matrícula n.º 10.312, representado neste ato pelo **Sr. Emanuel Pereira Borges**, engenheiro floresta, portador do RG n.º 708.960 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 531.668.411-72, conforme Instrumento Público acostado as fls. 19.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, processo, protocolo n.º 105.206/2005, da propriedade **Fazenda São Judas Tadeu**, no município **Cláudia - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 322.258,50 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de março de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Ademar Frederico Malagurti
CPF n.º 109.757.309-59

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 027/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: AGENIR CEZAR DAVID, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1.751.093-2 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 374.118.299-00, residente e domiciliado a Rua 02, n.º 305, Setor Industrial, Matupá/MT, CEP: 78.520-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Caiabi**, no município de **MatupáMT**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, processo, protocolo n.º 124.146/2006, da propriedade **Fazenda Caiabi**, no município **Matupá - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 31.016,50 (trinta e um mil dezesseis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de março de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Agénir Cezar David
CPF n.º 374.118.299-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 028/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: EDILSON OSVALDIRIO EMMEL, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 640.274 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 352.651.911-00, residente e domiciliado a Rua Acesso Oeste, s/n, Centro, Apiacas/MT, CEP: 78.593-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Pantanal**, no município de **Apiacas/MT**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, processo, protocolo n.º 290.859/2006 da **Fazenda Pantanal** no município de **Apiacas - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 125.910,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e dez reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de março de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Edilson Osvaldirio Emmel
CPF n.º 352.651.911-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 029/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: EUDA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora do RG n.º 761.020 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 488.807.951-04, residente e domiciliada na Fazenda Macuco, Rodovia MT-358, Barra do Bugres/MT, CEP: 78.394-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Macuco II**, no município de **Arenópolis/MT**, matrícula n.º 6.333.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, processo, protocolo n.º 124.146.2006, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Macuco II** no município de **Arenópolis - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 36.789,00 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de março de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Euda Dias de Oliveira
CPF n.º 488.807.951-04

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 030/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: LEANRO REUTER DE MIRANDA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 0565161-1 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 545.362.271-72, residente e domiciliado na Rua Custódio de Melo, n.º 598, Verdão, Cuiabá/MT, CEP: 78.000-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Lotes 16 e 17**, no município de **Juruena/MT**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, processo, protocolo n.º **95.426/2005**, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Lotes 16 e 17** no município de **Juruena - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 38.892,50 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de março de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Leandro Reuter de Miranda
CPF n.º 545.362.271-72

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 031/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: NELSON NILSON PRASS, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do RG n.º 512.179 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 119.659.919-04, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, n.º 146, Centro, Marechal Candido Rondon/PR, CEP: 85.960-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Lote 23 Projeto Pacoval**, no município de **Sorriso/MT**, matrícula n.º **30.967**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, processo, protocolo n.º **32.172/2005**, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Lote 23 Projeto Pacoval** no município de **Sorriso - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 29.807,00 (vinte e nove mil oitocentos e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de março de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Nelson Nilson Prass
CPF n.º 119.659.919-04

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 034/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: MORAES E TEIXEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ-MF sob o número 15.340.698/0001-61, situado na Avenida Araguaia, 518 – Centro, São Felix do Araguaia-MT neste ato representado pelo senhor Leonel da Cunha Moraes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 50893 SSP/GO e CPF sob o n.º 036648721-34.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **35.669/2006**, no município de **São Felix do Araguaia - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Moraes e Teixeira Ltda
CNPJ n.º 15.340.698/0001-61

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 035/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: ARÉSSIO JOSÉ PAQUER, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n.º 680.603 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 088.508.289-34, residente e domiciliado na Rua Sacramento, n.º 374, Jardim Califórnia, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-440.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental n.º **6.727/2004**, protocolo n.º **105.862/2005**, da propriedade **Fazenda Celestina**, no município **Nova Mutum - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 10.530,50 (dez mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Aréssio José Paquer
CPF n.º 088.508.289-34

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 037/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: JOÃO ALFREDO VIECILI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 7005691527 SSPRS e inscrito no CPF n.º 243.749.380-87, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, n.º 980, Primavera do Leste/MT, CEWP: 78.850-000.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **72.374/2006**, propriedade **Fazenda Francieli**, no município **Poxoréo - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 30.775,00 (trinta mil setecentos e setenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

João Alfredo Viecili
CPF n.º 243.749.380-87

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 038/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: NILTON FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 827.739-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 075.830.109-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Alfredo Ferreira da Costa, n.º 588, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81.540-090, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Brasília**, no município de **Serra Nova Dourada/MT**, representado neste ato pelo Sr. **Arceli Cláudio Ortolan**, brasileira, solteira, engenheiro florestal, portador do RG n.º 915.920 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 278.331.098-86, localizado no endereço supracitado.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **50.397/2006**, propriedade **Fazenda Brasília**, no município **Serra Nova Dourada - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Nilton Ferreira Lima
CPF n.º 075.830.109-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 039/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: FELIX SILVANO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, militar, portador do RG n.º 224.173-P/E e inscrito no CPF n.º 263.428.987-15, residente e domiciliado na Rua Mário Viana, n.º 734, Bloco V, Apto 304, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP: 24.241-002, proprietário do imóvel rural denominado, representado neste ato pelo Sr. **Henrique Almeida Hoffmann**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 06355789-6 IFP/RJ e inscrito no CPF n.º 790.409.937-34, residente e domiciliado na Avenida sete de setembro, n.º 314, apto 1007, Santa Rosa, Niterói/RJ.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **26.369/2006**, propriedade **Fazenda Gedeão**, no município **Alta Floresta - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 22.675,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Felix Silvano Costa de Oliveira
CPF n.º 263.428.987-15

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 040/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADOS: CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA, brasileiro, casado, técnico agropecuário, portador do RG n.º 3.468.917-2 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 501.962.869-72, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, n.º 2.070, Centro, Campo Mourão/PR e **CARLOS SMERECKI FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n.º 2.150.296 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 350.581.029-00, proprietários do imóvel rural da matrícula n.º **11.482**, representado neste ato pelo Sr. **Rubens Rosa de Souza**, brasileiro, casado, desenhista, portador do RG n.º 141.082 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 172.688.501-15, residente e domiciliado na Rua Jundiá, n.º 192, Quadra 5, CPA II, Cuiabá/MT, conforme Instrumento Público acostado às fls. 04.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **50.389/2006**, propriedade **Fazenda Água Viva**, no município **Serra Nova Dourada - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 8.713,50 (oito mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será

limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Célio Augusto Lima Ferreira
CPF n.º 501.962.869-72

Carlos Smerecki Filho
CPF n.º 350.581.029-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 042/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: IRINEU MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 213.208 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 316.163.058-00, residente e domiciliado na Rua das Areoiras, n.º 255,, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Rio Claro**, situado no município de **Alta Floresta/MT**, matrícula n.º **15.499**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental n.º 3.2.19/2003 e protocolo sob n.º **101.151/2005**, da propriedade denominada **Fazenda Rio Claro**, situado no município de **Alta Floresta - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 28.549,50 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Irineu Martins
CPF n.º 316.163.058-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 043/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: JOAQUIM MARTINS NETO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG n.º 7.122.532 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 371.359.888-68, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Taquaral**, situado no município de **Alta Floresta/MT**, matrícula n.º **15.502**, representado neste ato pelo Sr. **Irineu Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 213.208 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 316.163.058-00, residente e domiciliado na Rua das Areoiras, n.º 255,, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-000, conforme Instrumento Público acostado as fls. 07.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental n.º 3.2.20/2003 e protocolo sob n.º **93.435/2005**, da propriedade denominada **Fazenda Taquaral**, situado no município de **Alta Floresta - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 28.549,50 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e nove mil cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Joaquim Martins Neto

CPF n.º 371.359.888-68

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL N.º 58/2006 PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: RICIERI FRANCO, brasileiro, agricultor, portador do RG n.º 10R/225.479 SSP/SC e inscrito no CPF n.º 021.801.119-91, residente e domiciliado na Av. Porto Alegre, n.º 957, Centro, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Eldorado 1, situado no município de Vera, matrícula n.º 26.751.

OBJETO: Tem por objeto a estabelecer regras acerca do processo de doação da madeira apreendida dentro da propriedade e prever procedimento de lançamento de volumetrias, junto ao CC_SEMA, com intenção de alterar e cumprir o programa de execução do PRAD.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Ricieri Franco
CPF n.º 021.801.119-91

SINFRA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 173/07 Entrada em vigor: 03/04/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo n.º 0.019.184-1/04/SET, referente Convênio n.º 365/04 – Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO: ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS..... Presidente
NILSON RIBEIRO..... Membro
FRANCISCO CANDIDO A MACIEL.....Membro

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de abril de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : 174/07 Entrada em vigor: 03/04/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo n.º 0.016.527-1/04/SET, referente Convênio n.º 015/04 – Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO: ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS..... Presidente
NILSON RIBEIRO..... Membro
FRANCISCO CANDIDO A MACIEL.....Membro

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de abril de 2007.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 248/06

PROCESSO: 50.094-1/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação tem como intuito Retificação de clausulas, tendo em vista o que consta no processo n.º 50.094-1/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo de Re-Ratificação tem por objetivo:

- 1 – Excluir o Participe **COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO;**
- 2 – Onde se lê **CPRV**, leia-se **PMMT;**
- 3 – Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** que passa a ter a seguinte redação:
- 4 – Excluir da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DELAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, alínea "A" o item 13;
- 5 – Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DELAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, alínea "A" item 21 que passa a ter a seguinte redação:
- 6 – Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DELAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, alínea "B" que passa a ter a seguinte redação:
- 7 – Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DELAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, alínea "B" item 12 que passa a ter a seguinte redação:
- 8 – Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DELAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, alínea "C" item 12 que passa a ter a seguinte redação:
- 9 – Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO EFETIVO POLICIAL** que passa a ter a seguinte redação:
- 10 – Alterar a **CLAUSULA QUINTA – DA LIGAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS** que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 248/06, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 074/07

PROCESSO: 57.002-8/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de Sorriso e Paranatinga.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer à Associação, a quantidade de 45.000 (QUARENTA E CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá à Associação a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA PALMITOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº. 325/04

PROCESSO: 18.385-7/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de BARÃO DE MELGAÇO, tendo em vista o que consta no processo n.º. 18.385-7/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º. 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio n.º. 325/04 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO. Destinado à Execução de 25 unidades habitacionais com 39,64 m² de área construída, com sala, cozinha, banheiro, dois quartos e infra-estrutura, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 075/07

PROCESSO: 56.849-0/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/07

PROCESSO 57.887-8/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para recapeamento do asfalto das vias urbanas no Município de PARANATINGA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SECRETARIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PARANATINGA

(*Extrato do Instrumento Contratual Nº 085/2007/00/00 - ASJU

Onde se Lê: 0.056.927-5/2007-SINFRA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 084/2007/00/00 – ASJU

Leia: Extrato do Instrumento Contratual Nº 085/2007/00/00 - ASJU

Partes: MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Nº 001/2007 - Asju

Processos : 0.014.077-5/2003 – SET; 0.018.238.9/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (Um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis 9BM6953013b350343, Motor 37798310 572643 e 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo CN8 2421, Chassis 9BFYCN8F14BB30713, Motor 30778479

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDENTES: Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Guarantã do Norte

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Nº 002/2007 - Asju

Processos: 0.013.945.9/2003 – SET; 0.014.080-5 – SET; 0.014.432-0/2003 – SET e 0.016.764-9 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170, Chassis 11M00581, Motor 304903310; 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA 180, Chassis B1959, Motor 30776956; 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis 9BM6953013b352172, Motor 37798310 574231 e 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo CN8 2421, Chassis 9BFYCN8FO4BB30640, Motor 30778746.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDENTES: Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Matupá

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO Nº 003/2007 -Asju

Processo: 0.013.956-4/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis n.º 10Y00885, Motor n.º 42443.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDENTES: Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Nova Canaã do Norte

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO Nº 004/2007 -Asju
Processo : 0.013.955-6/2003 – SET
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140C, Chassis nº 10Y00890, Motor nº 42455 .
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.
CEDENTES: Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Nova Santa Helena

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Nº 005/2007 -Asju
Processo: nº 0.013.957-2 SET
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170, Chassis nº 11M00582.
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.
CEDENTES: Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Peixoto de Azevedo

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO Nº 006/2007 -Asju
Processo: 0.016.705-3/2004 – SET
Objeto do Contrato: Cessão de uso a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Marca Komatsu, Modelo WA180-1B, Chassis nº B1963, Motor nº 30776966.
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.
CEDENTES: Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Nova Guarita

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando o resultado do processo nº. 295059/2006;
 Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de Agente Prisional do Sistema Prisional e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária de pessoal, publicado no D.O.E. de 26/05/2006, em conformidade com o disposto no Edital publicado no D.O.E. de 27/04/2006;
 Considerando a desistência dos candidatos classificados, convocados através do D.O.E. de 22/02/07 e conseqüente desclassificação em razão do não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionados:

- Jefferson Callegaro – Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis;
- Paulo Gilberto de Souza – Cadeia Pública de Tangará da Serra;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para provimento imediato das vagas de Agente Prisional do Sistema Prisional, através de Contratação de Servidor Temporário, de acordo com as respectivas lotações:

Lotação: Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis		
Vaga: 01 (Masculina)		
05	Cláudio dos Santos Filho	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Tangará da Serra		
Vagas: 01 (Masculina)		
05	Adão Honório de Oliveira	Classificado

Os convocados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEJUSP munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 9.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado (D.O.E. de 27/04/2006);

O não comparecimento ou não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 02 de março de 2007.

CARLOS BRITO DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DA PORTARIA N. 035/2007/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2007

COMISSÃO PROCESSANTE:

Dr. GILMAR DIAS CARNEIRO - PRESIDENTE
 Dra. ANA PAULA CREMA BOTASSO- MEMBRO
 Drª. MARISE VALE SANT'ANA SHMIDT - MEMBRO

ACUSADOS – Dr.. WALDECK DUARTE JUNIOR – Delegado de Polícia Civil
 JOSÉ JESUS DE ARRUDA – Investigador de Polícia Civil
 PAULO CEZAR FERREIRA LEMES – Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 006/2007, que visa apurar, em tese, por prescindirem das atribuições previstos no artigo 70 e 72 da Lei Complementar nº 155 de 14/Jan/04 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil, respectivamente, com observância dos princípios institucionais, infringiram, em tese, os deveres do policial previstos no Artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil, XVI – adotar providências cabíveis, se competente, em face de irregularidade de que tenha conhecimento e levar o fato a Autoridade superior, por conseguinte, praticaram também; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2 – Do Segundo Grau: XVI – Valer-se do Cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; XLVIII – apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem posse ou detenção; 3 – Do Terceiro Grau: XII – subtrair para si ou para outrem coisa alheia móvel e 4 – Do Quarto Grau: XXII – Apropriar-se de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel público, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio; c/c com o artigo 175, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004 (ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO).

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA
 CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.
 CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DA PORTARIA N. 053/2007/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2007

COMISSÃO PROCESSANTE:

Dr. GILMAR DIAS CARNEIRO - PRESIDENTE
 Dra. ANA PAULA CREMA BOTASSO- MEMBRO
 Drª. MARISE VALE SANT'ANA SHMIDT - MEMBRO

ACUSADO – Dr. WALDECK DUARTE JUNIOR – Delegado de Polícia Civil

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 007/2007, que visa apurar, em tese, por não ter observado as atribuições previstos no artigo 70 da Lei Complementar nº 155 de 14/Jan/04 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e, em tese, os deveres do policial previstos no Artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2 – Do Segundo Grau: XVI – Valer-se do Cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; XLIV – ameaçar alguém, por palavra escrita ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave; 3 – Do Terceiro Grau: X – praticar ato que constitua abuso de autoridade, na forma da lei; e 4 – Do Quarto Grau: IX – seqüestrar pessoa com o fim de obter para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate e extorsão mediante seqüestro; XXIII – exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida; c/c com o artigo 175, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004 (ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO).

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.
 FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.
 PAULO RUBENS VILELA
 CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 83

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**MARIA AUXILIADORA**” CNPJ/MF 07.846.939/0001-10 no município de **Alto Araguaia/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500
 Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 27/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Creche “**NASLA JOAQUIM ASCHAR**” CNPJ/MF 01.264.591/0001-77 no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 7.708,37 (sete mil setecentos e oito reais e trinta e sete centavos)

Data de Assinatura: 29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**MERCEDES DE PAULA SODA**” CNPJ/MF 03.183.156/0001-43 no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 6.318,75 (seis mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 27/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**GAL. JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA**” CNPJ/MF 01.987.603/0001-91 no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 4.442,75 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 27/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA**” CNPJ/MF 02.031.082/0001-67 no município de **Juscimeira/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data de Assinatura: 29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**MARIA LEITE MARCOSKI**” CNPJ/MF 03.047.023/0001-40 no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Data de Assinatura: 27/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**CLÊNIA ROSALINA R. DE SOUZA**” CNPJ/MF 02.479.615/0001-78 no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 2.391,00 (dois mil trezentos e noventa e um reais)

Data de Assinatura: 23/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PREF. ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA**” CNPJ/MF 01.832.842/0001-72 no município de **Arenápolis/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0900

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 04/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DOM BOSCO**” CNPJ/MF 02.042.783/0001-00 no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.453,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e três reais)

Data de Assinatura: 04/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ESPERIDIÃO MARQUE**” CNPJ/MF 01.641.302/0001-01 no município de **Cáceres/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 8.086,41 (oito mil e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Data de Assinatura: 27/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**QUERÊNCIA**” CNPJ/MF 02.491.003/0001-09 no município de **Querência/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0400

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 5.574,77 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Data de Assinatura: 29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**SEN. MARIO MOTA**” CNPJ/MF 01.956.024/0001-81 no município de **Cáceres/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 03/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ALCEBIADES CALHÃO**” CNPJ/MF 02.861.134/0001-22 no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.357,21 (quatorze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)

Data de Assinatura: 20/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROF. MILTON MARQUES CURVO**” CNPJ/MF 01.956.027/0001-15 no município de **Cáceres/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 03/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**XV DE OUTUBRO**” CNPJ/MF 02.099.611/0001-64 no município de **Barra do Bugres/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0800

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 6.877,55 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 28/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**SABINO FERREIRA MAIA**” CNPJ/MF 03.124.285/0001-60 no município de **Barra do Bugres/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0800

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.493,06 (quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos)

Data de Assinatura: 28/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JULIETA XAVIER BORGES**” CNPJ/MF 02.595.020/0001-88 no município de **Barra do Bugres/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0800

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 5.450,26 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

Data de Assinatura: 28/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JOÃO CATARINO DE SOUZA**” CNPJ/MF 02.099.609/0001-95 no município de **Barra do Bugres/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0800

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 12.361,67 (doze mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)

Data de Assinatura: 28/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA" CNPJ/MF 01.940.933/0001-21 no município de **Arenápolis/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0900

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 03/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BERTOLDO FREIRE" CNPJ/MF 01.552.919/0001-50 no município de **São José dos Quatro Marcos/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 9.325,00 (nove mil trezentos e vinte e cinco reais)

Data de Assinatura: 30/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DES. OLEGÁRIO MOREIRA DE BARROS" CNPJ/MF 03.092.245/0001-84 no município de **Nortelândia/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0900

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.408,25 (quatorze mil quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos)

Data de Assinatura: 30/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FREI AMBROSIO" CNPJ/MF 01.986.119/0001-48 no município de **Cáceres/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 30/03/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 84

*** TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 02 DE ABRIL DE 2007, PÁGINA 21, DO ITEM ABAIXO:**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 048/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "GUARANTÁ DO NORTE" CNPJ/MF 03.239.019/0001-83

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 651.189,94

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 85

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 048/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "GUARANTÁ DO NORTE" CNPJ/MF 03.239.019/0001-83

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 131.099,74

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 63/07/GS/ SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **ESTELA CATARINA PIAZZA**, brasileira, professora permanente ao Quadro dos Profissional da Educação Básica do Estado, matrícula nº. 236390015, portadora do CPF nº 627005889-91, lotada na Escola Estadual 31 de Março, no município de Canarana, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 5578/2007, 1.31.168/02 e 920.586-1/2001, no qual figura como acusada de abandono de cargo, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado. Pelo presente fica V.Sª **INTIMADA** a comparecer no dia 20/04/07 às 14:30h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, Art.81, da LC nº207/04.

Arlete Maria Luiz da Costa

Presidente da Comissão

Original assinado

CONVOCAÇÃO.**A COORDENADORA DA GESTÃO DO QUADRO E**

INFORMAÇÕES FUNCIONAIS, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Servidores abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", snº, Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
Carmem Cecília Domingues de Oliveira	EE "Francisco Alexandre Ferreira Mendes"	Cuiabá –MT
Jorcy Cardoso	EE "Profª Ana Tereza Albernaz"	Chapada dos Guimarães–MT

O não comparecimento implicará em tomada de medidas administrativas cabíveis ao caso.

Cuiabá, 04 de abril de 2006.

FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA

Coordenadora da Gestão do Quadro e Informações Funcionais

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 352/2006/SETECS/MT.**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT

OBJETO: Retificar o extrato do convênio nº 352/2006/SETECS/MT, publicado no dia 16/01/2007, página 23, onde se lê: Vigência: 27/11/2006 à 31/12/2006, leia-se: **Vigência: 27/11/2006 à 31/12/2006.**

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 352/2006/SETECS/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT

OBJETO: Retificar o extrato do convênio nº 352/2006/SETECS/MT, publicado no dia 16/01/2007, página 23, onde se lê: Vigência: 27/11/2006 à 31/12/2006, leia-se: **Vigência: 27/11/2006 à 31/12/2006.**

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 272/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT.

OBJETO: Rescisão Consensual do Convênio nº 272/2006, relativo ao Casamento Comunitário.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2007.

DA JUSTIFICATIVA: Rescisão Consensual nos moldes estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 272/2006 (DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA).

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 05/2007/SECITEC/MT**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela L.C nº 151/2004, L.C nº 04/1990 e L.C nº 198/2004 e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Vicente Alberto da Silva**, Sub-Diretor Financeiro do Fundo Estadual de Educação Profissional, Nível DGA - 4, portador da matrícula funcional nº. 1152600033, para responder pelo cargo de Superintendente Administrativo Financeira da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, durante o afastamento da titular referente ao período de 02/04 a 13/04/2007, sem qualquer vantagem do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/04/2007.

Registra, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de abril de 2007.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Obs.: Original assinada.

Obs.: Republica-se em função de estar incorreta na primeira publicação.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

EDITAL N° 002/CPHC/SEC/2007

Tombamento do Complexo da "Cachoeira da Martinha", do Sítio Arqueológico de Engenho e da nascente "Olho d'água" no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz a presente,

NOTIFICAÇÃO ao PROPRIETÁRIO da área onde se localizam os bens culturais de natureza material e natural a serem tombados para o Patrimônio Histórico e Cultural Mato-grossense.

Conforme consta no Processo de Tombamento n° 650/2006/CH/GAB-SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria e nos termos do Art. 7° da Lei Estadual nº3. 774, de 20 de setembro de 1976, fica NOTIFICADO o Senhor: **RUBENS REZENDE DE SOUZA**, proprietário da área onde se encontra a nascente "Olho d'água", localizada na rodovia MT 251 entre os Municípios de Chapada dos Guimarães e Campo Verde, para apresentar a **CARTA DE ANUÊNCIA** ao tombamento do Patrimônio Histórico e Cultural da citada nascente, sendo um patrimônio de grande beleza natural, com relevante valor por sua localização excepcional, por sua geografia e a preservação das nascentes são de grande importância para se manter o patrimônio cultural e ambiental preservados.

Esta notificação é necessária em virtude da abertura do processo de solicitação de Tombamento de todo o *Complexo da Cachoeira da Martinha*, com a intenção de se preservar o Patrimônio Paisagístico e Natural, que ali se encontra presente.

Abre-se um prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, para, comprovando o seu título e domínio, anuir, ao tombamento, ou impugnar e oferecer dentro do mesmo prazo às razões da impugnação.

Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Maria Antúlia Leventi

Coordenadoria de Patrimônio Cultural

João Carlos Vicente Ferreira

Secretário de Estado de Cultura

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

EDITAL N° 003/CPHC/SEC/2007

Tombamento do **Complexo da "Cachoeira da Martinha"**, do Sítio Arqueológico de Engenho e da nascente "Olho d'água" no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz o presente,

NOTIFICAÇÃO ao PROPRIETÁRIO da área onde se localizam os bens culturais de natureza material e natural a serem tombados para o Patrimônio Histórico e Cultural Mato-grossense.

Conforme consta no Processo de Tombamento n° 650/2006/CH/GAB-SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria e nos termos do Art. 7° da Lei Estadual nº3. 774, de 20 de setembro de 1976, fica NOTIFICADO o Senhor: **AURELINO TOMAZ DE CAMPOS**, residente a Rodovia Chapada dos Guimarães, km 42, proprietário da área onde se encontra uma seqüência de quedas d'água e corredeiras denominadas Complexo de "**Cachoeiras da Martinha**", no Rio da Casca como referência a rodovia que interliga Chapada dos Guimarães e Campo Verde, para apresentar a **CARTA DE ANUÊNCIA** ao tombamento da citada Cachoeira por ser um patrimônio de grande beleza natural, com belas quedas d'água, localização excepcional, por sua geografia, é relevante a preservação das cachoeiras para se manter o bem cultural, natural e ambiental preservados. Esta notificação é necessária em virtude da abertura do processo de solicitação de Tombamento de todo o *Complexo da Cachoeira da Martinha*, com a intenção de se preservar o Patrimônio Paisagístico e Natural, que ali se encontra presente.

Abre-se um prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, para, comprovando o seu título e domínio, anuir, ao tombamento, ou impugnar e oferecer dentro do mesmo prazo às razões da impugnação.

Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Maria Antúlia Leventi

Coordenadoria de Patrimônio Cultural

João Carlos Vicente Ferreira

Secretário de Estado de Cultura

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

EDITAL N° 004/CPHC/SEC/2007

Tombamento do Complexo da "Cachoeira da Martinha", do Sítio Arqueológico de Engenho e da nascente "Olho d'água" no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz o presente,

NOTIFICAÇÃO ao PROPRIETÁRIO da área onde se localizam os bens culturais de natureza material e natural a serem tombados para o Patrimônio Histórico e Cultural Mato-grossense. Conforme consta no Processo de Tombamento n° 650/2006/CH/GAB-

SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria e nos termos do Art. 7° da Lei Estadual nº3. 774, de 20 de setembro de 1976, fica NOTIFICADO o Senhor: **DURVAL MOREIRA DA SILVA**, residente a Rodovia Chapada dos Guimarães, Fazenda São Romão, proprietário da área onde se encontram vestígios de um engenho de açúcar do final do século XVIII, localizado na Cachoeira da Martinha, no Rio da Casca como referência a rodovia que interliga Chapada dos Guimarães e Campo Verde, para apresentar a **CARTA DE ANUÊNCIA** ao tombamento do patrimônio natural, histórico e cultural do Engenho, *sítio arqueológico onde se mantém paredes e esteio em posição original, fornos e fossos de fabricação de cachaça e um canal para escoamento de água da roda d'água. As fundações e camadas arqueológicas têm um grande potencial para pesquisas futuras.* Esta notificação é necessária em virtude da abertura do processo de solicitação de Tombamento de todo o *Complexo da Cachoeira da Martinha*, com a intenção de se preservar o Patrimônio Paisagístico e Natural, que ali se encontra presente.

Abre-se um prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, para, comprovando o seu título e domínio, anuir, ao tombamento, ou impugnar e oferecer dentro do mesmo prazo às razões da impugnação.

Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Maria Antúlia Leventi

Coordenadoria de Patrimônio Cultural

João Carlos Vicente Ferreira

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 012/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por **06 (seis) meses**, a partir de **20/03/07**, o prazo de vigência deste Termo, cujo término ocorrerá em **19/09/07**, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até **19/10/2007**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo original não abrangida neste instrumento.

Data da assinatura: **19/03/2007**.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E FORNECIMENTOS – GECOF

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2007 – Adesão ao Registro de Preços 008/2005 – Pregão 008/2005/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro.

CONTRATADA: – ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Representado pelo Sr. Carlos Alberto Teixeira.

OBJETO: prestação de serviços revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para o pólo de **Rondonópolis** e suas cidades integrantes quais sejam: Nova Brasília, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Jaciara, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Guiratinga, Paranatinga, Alto Araguaia, Alto Taquari, Itiquira, São José do Povo, Alto Garças, Pedra Preta e Planalto da Serra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2330 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39/3390-30

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (01/02/2007 à 01/02/2008).

VALOR: estimado do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DOS EMPENHOS: 31/01/2007

N° DO EMPENHO: 21601.0001.07.00508-8 – valor R\$ 18.000,00 p/ serviços

N° DO EMPENHO: 21601.0001.07.00509-6 – valor R\$ 42.000,00 p/ peças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E FORNECIMENTOS – GECOF

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2007 – Adesão ao Registro de Preços 011/2005 – Pregão 013/2005/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro.

CONTRATADA: – MECANAUTO LTDA-EPP – Representado pelo Sr. Auri Albano Kochhann.

OBJETO: prestação de serviços revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para o pólo de **Água Boa** e suas cidades integrantes quais sejam: Gaúcha do Norte, Canarana, Nova Nazaré, Cocalinho, Ribeirão Cascalheira, Querência, Campinápolis e Nova Xavantina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2330 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39/3390-30

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (01/02/2007 à 01/02/2008).

VALOR: estimado do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DOS EMPENHOS: 31/01/2007

N° DO EMPENHO: 21601.0001.07.00505-3 – valor R\$ 18.000,00 p/ serviços

N° DO EMPENHO: 21601.0001.07.00506-1 – valor R\$ 42.000,00 p/ peças

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 001/07

Espécie: Contratação de Serviços de Táxi entre a FAPEMAT e a Empresa Peg Táxi Prestadora de Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de Serviços de Táxi, na forma Ata de Registro de Preços nº 22/2005 do Pregão N° 028/2005SAD/MT.

Valor Estimado: R\$ 5.338,40 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Vigência: 12 meses

FONTE: 145, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900, **PROJETO ATIVIDADE:** 2007
DATA ASSINATURA: 20/03/07

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Elton Pereira de Matos - PEG TÁXI

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO**

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2003

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT
Contratada: SERMAT – Serviços, Construções e Eletroficações Mato-grossenses Ltda.
Objeto: Alterar o valor mensal do contrato, com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, parágrafo 1º, passando a ter o valor mensal de R\$ 8.264,46 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Da ratificação: ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial e suas alterações posteriores.
Data: 03 de abril de 2007

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente IMEQ/MT e Geralda D. de Souza Nascimento – Representante Legal da Contratada.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2006

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 001/2006 celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Serasa S/A..

ADITAMENTO: DA VIGÊNCIA – Prorroga-se o Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado novamente nos termos da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem como início de sua vigência a data de 9 de abril de 2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Tendo a alteração por fundamento, o art. 57, inc. II, da Lei n. 8666/93, com redação dada pela Lei n. 8883/94, artigo que sustenta a redação da cláusula Quinta do Contrato de n. 003/2006.

ASSINAM: RUYTER BARBOSA - Presidente da JUCEMAT; Líbio Seixas Junior e Laércio de Oliveira Pinto representantes legais da Serasa S/A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2007/JUCEMAT

PARTES: Contratante: JUCEMAT; Contratada: FHATULITH SIA COMÉRCIO E SERV. LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto curso de Qualidade no Atendimento.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.600,00).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 30 de abril de 2007, tendo como data de início a de sua assinatura (26/02/2007), podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente contrato correrá, conta da função Proj/Atividade:2007.9900; Natureza da Despesa: 3390.3900 e fonte: 240.

ASSINAM: Ruyter Barbosa -Presidente da Jucemat; e Fátima Aparecida Lopes da Silva.

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria nº 148. /2007/ GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. . Aplicar a penalidade de Cancelamento de Credenciamento da CFC'B' ÚNICA – código 70, Razão Social Clementino Franquim-Me do Município de de Comodoro., prevista no art. 14, § 3º, III, Resol. 74/98, CONTRAN, por praticar ato contra a Fé Pública do DETRAN/MT, conforme previsão no art. 14, III, caput da resolução em comento.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 27 de Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 149 /2007/ GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. . Aplicar a penalidade Cancelamento do Registro e da Licença Funcional do Diretor Clementino Franquini, prevista no art. 14 § 3º, IV, Resol. 74/98, por negligência na fiscalização das atividades dos instrutores, bem como, nos serviços administrativos de sua responsabilidade direta, conforme previsto no art. 14, § 1º, I, da resolução em comento.

II. .Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 29 de Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 150 /2007/ GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. . Aplicar a penalidade de Advertência por Escrito ao Diretor Geral Clemerson Luiz Martins, código 895 prevista no art 14 § 3º, I, Resol.74/98, por negligenciar na fiscalização das atividades dos instrutores, bem como, nos serviços administrativos de sua responsabilidade direta,

conforme previsão no art. 14 § 1º, I, da resolução em comento.

II. .Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 29 de Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 001/2007

OBJETO: Doação de 01(um) veículo, marca/modelo: GM/Astra GL Milenium 4Pts, Chassi: 9BGT69C01B218243, Placa: JYN 0303.

VALOR: R\$ 36.700,00 (Trinta e seis mil e setecentos reais).

DATA ASSINATURA: 02/02/2007.

DOADOR: DETRAN/MT.

DONATÁRIO: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 007/2006

OBJETO: Cedidos em Termo de Cessão de Uso 02 (dois) computadores, em que os números de patrimônio são 19301242020865 e 19301242020867, avaliados em R\$ 1.600,00 e 02 (dois) monitores 15" HP, em que os números de patrimônio são 19301242020864 e 19301242020866, avaliados em R\$ 400,00.

PRAZO: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

DATA ASSINATURA: 06/10/2006.

CEDEnte: DETRAN/MT.

CESSIONÁRIO: BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO.

CEPROTEC**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
 CEPROTEC/MT

CONVENIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 01/2007/SANTO ANTONIO DO LEVERGER.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Município de Santo Antonio do Leverger.

OBJETIVO: Cessão do servidor Sr. ÉVERTON DA SILVA OLIVEIRA, que passará a exercer suas funções pedagógicas na Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT no Município de Rondonópolis, com ônus para o órgão Cedente.

PRAZO: O prazo de Cessão do servidor será de 01/01/2007 a 31/12/2007 (12 (doze) meses).

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -
 CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 35/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 63854/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Gilson Antunes dos Santos.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 826,13 (oitocentos e vinte e seis e seis e treze centavos).

PRAZO: 07/03/2007 a 30/03/2007.

DATA: 07/03/2007

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00008/2007 DE: 04/04/2007

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 1019007/9016 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 61264

NOME..... (445410035) WILSON CESAR PEREIRA SEGOVIA

A Partir de.: 22/03/2007 Até 30/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,
em Cuiabá, 03 de Abril de 2007.

Yenes Jesus de Magalhães

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00036/2007 DE: 04/04/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC Nº 266

Processo Numr.: 195/07

NOME..... (33660123) EDGARD JOAO PONCE

A Partir de.: 09/04/2007 Até 08/05/2007

Cargo/Função: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituído.: 1038960026 - NILSON DA SILVA CAMPOS

Unidade Adm.: 103969 - 54ª NOBRES (DETRAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito,
em Cuiabá, 03 de Abril de 2007.

Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

CEPROTEC**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00022/2007 DE: 04/04/2007

O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 1019023/9016 - RETIF. LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 76633/2005

NOME..... (1249170017) ANTONIO LOURENCO DE LIMA FILHO

Em..... 17/03/2007

Data Evento.: Final - 15/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de
Tecnologia,
em Cuiabá, 03 de Abril de 2007.

Luiz Fernando Caldart

Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2007/SAD

Retificação da Publicação da Ata de Registro de Preços Nº. 002/2007

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 06 de março de 2007, na página 21 e 23 conforme abaixo:

Cláusula Quarta - Dos Preços e dos Quantitativos.

Item 087: Onde se lê: 0,75 lê-se: 0,24

Item 286: Onde se lê: 375,00 lê-se: 3,75

Cuiabá, 04 de abril 2007.

Secretaria de Estado de Administração

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

COMUNICADO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006 e 007/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, tendo em vista o Decreto nº 147, de 03.04.2007, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, comunica aos interessados que as Tomadas de Preços nº 006 e 007/2007, marcadas para o dia 05/04/2007, serão realizadas no dia 09/04/2007, ambas às 14:30 horas, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 001/2007

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 001/2007, Tomo de Referência nº 74/2007/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apoio Logístico, com o fornecimento de hospedagem, alimentação, e material de apoio logístico e operacional de eventos de capacitação, junto à SEDUC, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote Único - Central Assessoria e Treinamento Ltda com o valor R\$ 399.800,00.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2007.

Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Educação

Republicado por ter saído com incorreção

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 048/2007-DG
A DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **07.05.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 000587-01/2007.

Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **02.05.2007**, conforme Processo nº 001119-01/2007.

Conceder à servidora **MARLENE ALVES DE MELO**, Gerente de Desenvolvimento, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **02.05.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **19.11.2007**, conforme Processo nº 001505-01/2007.

Conceder ao servidor **THYAGO JORGE MACHADO**, Técnico em Informática, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **07.05.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **27.06.2007**, conforme Processo nº 001338-01/2007.

Conceder à servidora **MICHELI COELHO CANO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **14.05.2007**, conforme Processo nº 001435-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **08.05.2007**, conforme Processo nº 001382-01/2007.

Conceder à servidora **SELMA MARIA MENDES**, Assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **16.04.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **09.07.2007**, conforme Processo nº 001492-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 017/2007-DG que concedeu à servidora **FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006 a partir do dia 12.03.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos a **26.03.2007**, conforme Processo nº 001461-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 081/2006-DG que concedeu à servidora **MARCIA VICENTIN**, Analista Jurídico, 15 (quinze) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006 a partir do dia 07.05.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia **08.05.2007**, conforme requerimento.

Conceder à servidora **CAMILA PELLOSO ALIOTO**, Analista Jurídico, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **06.03.2007**, conforme Processo nº 001245-01/2007.

Conceder à servidora **ROSA MARIA FERNANDES ATTÍLIO**, Assessora Especial, 15 (quinze) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a **26.02.2007**, conforme Processo nº 001143-01/2007.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, Agente Administrativo, 12 (doze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em prorrogação, conforme Laudos de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de **28.02.2007** a **11.03.2007**, conforme Processo nº 001097-01/2007.

Conceder à servidora **ELIZETE BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN**, Assessora Especial, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a **26.02.2007**, conforme Processo nº 001082-01/2007.

Conceder à servidora **LUCIANA JARDINI BRANDÃO GONÇALVES**, Agente Administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a **06.03.2007**, conforme Processo nº 001335-01/2007.

Conceder à servidora **ELIZETE BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN**, Assessora Especial, 10 (dez) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a **05.03.2007**, conforme Processo nº 001324-01/2007.

Conceder à servidora **RENATA APARECIDA TREVIZAN**, Gerente de Atendimento e Expediente, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a **06.03.2007**, conforme Processo nº 001421-01/2007.

Conceder à servidora **CAMILA BORGES DE OLIVEIRA**, Gerente de Gestão do Departamento de Planejamento e Gestão, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a **22.03.2007**, conforme Processo nº 001575-01/2007.

Conceder à servidora **EDNIR CAMPOS SIQUEIRA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Laudos de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de **05.03.2007** a **03.04.2007**, conforme Processo nº 001476-01/2007.

Conceder à servidora **GRACIELE SANTANA DE FRANÇA SILVÉRIO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em razão do falecimento de pessoa da família, seu avô paterno, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **13.03.2007**, conforme Processo nº 001597-01/2007.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES**, Agente Administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em virtude de casamento, nos

termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **24.03.2007**, conforme Processo nº 001355-01/2007.

Conceder à servidora **ALINE MONTELEARES DE CARVALHO KAISER**, Agente Administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em virtude de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **24.03.2007**, conforme Processo nº 001350-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Assistente Ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em virtude de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia **07.05.2007**, conforme Processo nº 001666-01/2007.

Conceder à servidora **MARCIA VICENTIN**, Analista Jurídico, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em virtude de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia **30.04.2007**, conforme Processo nº 001153-01/2007.

Conceder à servidora **FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO**, Oficial de Diligência, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em virtude de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia **18.03.2007**, conforme Processo nº 001298-01/2007.

Conceder ao servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA JUNIOR**, Assessor de Procurador, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em virtude de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **09.03.2007**, conforme Processo nº 001251-01/2007.

Conceder ao servidor **ORLANDO RODRIGUES LEME JÚNIOR**, Oficial de Diligência, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em virtude de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia **13.04.2007**, conforme Processo nº 001585-01/2007.

Conceder ao servidor **EROMILDO DUTRA PEREIRA**, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a **12.03.2007**, conforme Processo nº 001619-01/2007.

Conceder ao servidor **PAULO APARECIDO DE LIMA**, Oficial de Diligência, 05 (cinco) dias de **licença-paternidade**, nos termos do artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, com efeitos retroativos a **15.02.2007**, conforme Processo nº 000985-01/2007.

Conceder ao servidor **ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES**, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de **licença-paternidade**, nos termos do artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, com efeitos retroativos a **09.03.2007**, conforme Processo nº 001604-01/2007.

Conceder à servidora **JULIANA MARCATTO CIRINO**, Assistente Ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 23.10.2006, com efeitos retroativos aos dias **09 e 12.03.2007**, conforme Processo nº 001043-01/2007.

Conceder ao servidor **FÁBIO JOSÉ SARTORI**, Oficial de Diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 01.10.2006, com efeitos retroativos aos dias **09 e 12.03.2007**, conforme Processo nº 001204-01/2007.

Conceder ao servidor **HENRIQUE DA SILVA CAVALHER**, Oficial de Diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 30.09.2006, com efeitos retroativos aos dias **09 e 12.03.2007**, conforme Processo nº 001207-01/2007.

Conceder ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, Oficial de Diligência, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 30.09.2006, com efeitos retroativos ao dia **23.02.2007**, conforme Processo nº 001081-01/2007.

Conceder ao servidor **MARCELO MONTEIRO TORRES**, Analista Jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 01.10.2006, com efeitos retroativos aos dias **05 e 06.03.2007**, conforme Processo nº 001116-01/2007.

Conceder ao servidor **THYAGO JORGE MACHADO**, Técnico em Informática, 05 (cinco) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 23.10.2005 (referendum), 01 e 29.10.2006, com efeitos retroativos aos dias **27, 28.02.2007; 01, 02 e 05.03.2007**, bem como 03 (três) dias de **compensação**, referentes aos plantões realizados em finais de semana, com efeitos retroativos a **06.03.2007**, conforme Processo nº 000764-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de março de 2007.

Cláudia Di Giacomio Mariano Toledo

Diretora Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº. 003/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE. **OBJETO:** Desenvolvimento de um programa de cooperação técnica e científica mútua, entre a Procuradoria e a Fiipe, buscando aumentar a eficiência das atividades da Procuradoria relacionadas ao velamento e fiscalização das fundações e entidades de interesse social que atuam no Estado de Mato Grosso e, simultaneamente, proporcionar a realização de atividades científicas, a capacitação acadêmica e o desenvolvimento profissional dos alunos, pesquisadores e professores da Fiipe, o que se dará através da utilização dos Software que integram o "Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (doravante "Sistema") pela Procuradoria e do fornecimento de parte dos dados nele inseridos e armazenados à Fiipe, nos termos estipulados neste Convênio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se consignava. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 04 de abril de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e os representantes da FIPE, Carlos Antônio Luque - Diretor Presidente e Eduardo Amaral Haddad - Diretor de Pesquisas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 132/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PGJ e a Empresa K.O. INDÚSTRIA DE MÓVEIS E METALURGIA LTDA - ME. **OBJETO:** Acrescer os quantitativos de móveis inicialmente previstos para o atendimento à Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, e, por consequência, aumentar valor e prazo do contrato, com fulcro no art. 65 - Inciso I da Lei 8.666/93 e previsão na Cláusula Nona - Do Prazo. **VIGÊNCIA:** Adita-se 15 (quinze) dias. **VALOR:** Adita-se em R\$ 5.934,00 (cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de março de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça; e Jorge Domingos Saragiotto - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 024/2005, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PGJ** e o **MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**. **OBJETO:** Aditar prazo e valor do Convênio 024/2005, referente a construção da sede própria das Promotorias de Justiça de Nova Mutum. **VALOR:** R\$ 11.195,00 (onze mil e cento e noventa e cinco reais), por conta da dotação orçamentária - PGJ 08.101.03.122.264.3549.0600, Natureza Despesa 44905100, Fonte 100. **PRAZO:** 60(sessenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 07 de março de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça; e Adriano Xavier Pivetta - Prefeito Municipal de Nova Mutum/MT.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PGJ-Procuradoria Geral de Justiça e o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MEC**. **OBJETO:** Cooperação técnica entre os Partícipes visando a fiscalização da execução dos programas e projetos educacionais de competência do Ministério da Educação, que são executados pelo FNDE no Estado de Mato Grosso, por meio de convênios, ajustes, acordos, contratos e instrumentos congêneres, bem como mediante transferências de recursos financeiros autorizados por lei, com órgão ou entidade estadual, municipal ou não governamental. **RECURSO:** não se consigna entre as partes. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses, a contar da assinatura. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de março de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça; e Daniel Silva Balaban - Presidente do FNDE/MEC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PGJ-Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **TRAÇO ARQUITETURA LTDA**. **OBJETO:** Aditar prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato de prestação de serviços de construção civil para execução da construção da sede própria das Promotorias de Justiça de Colínia/MT, justificado pelos atrasos decorrentes das intempéries na região. **VIGÊNCIA:** Adita-se 60 (sessenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 22 de março de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça; e Iberê Borges Rondon - Sócio da Empresa Traço Arquitetura Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 053/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PGJ-Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **TOP VISION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**. **OBJETO:** Aditar o valor do Contrato nº. 053/2006, referente a instalações e serviços de monitoramento com circuito fechado de vigilância visando atender a demanda de novas Promotorias de Justiça do Interior, em conformidade ao disposto no § 2.º do artigo 65 da Lei 8.666/93. **VALOR:** Adita-se em R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil e cento e sessenta reais). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 07 de março de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça; e Maurício da Silva Alves - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 115/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PGJ-Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**. **OBJETO:** Aditar dentro dos limites legais o valor do contrato de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, copeiragem e jardinagem, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em decorrência do fornecimento de mais 02(duas) serventes de limpeza para atender a Promotória de Justiça de Cáceres/MT. **VALOR:** Adita-se R\$ 2.171,58 (dois mil e cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 07 de março de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça; e Flávia Mesquita Gonçalves - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 002/2004, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA/AVEC**. **OBJETO:** Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágio concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 002/2004, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007. **DAS ALTERAÇÕES:** I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT;e Maria Zenilda de Souza - Diretora da Associação Vilhenense de Educação e Cultura/AVEC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 011/2005, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/FUFMT**. **OBJETO:** Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágio concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 011/2005, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007. **DAS ALTERAÇÕES:** I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT;e Paulo Speller - Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 012/2005, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **UNIVERSIDADE DE CUIABÁ/UNIC**. **OBJETO:** Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágio concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 012/2005, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007. **DAS ALTERAÇÕES:** I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Altamiro Belo Galindo - Reitor da Universidade de Cuiabá/UNIC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 006/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o **INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA/ICEC**.

OBJETO: Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágio concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 006/2006, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007.

DAS ALTERAÇÕES: I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT;e Antoninho Gumiero - Diretor do Instituto Cuiabá de Ensino e Cultural/ICEC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 003/2004, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **UNIÃO DAS FACULDADES DE TANGARÁ DA SERRA/UNITAS**.

OBJETO: Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágio concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 003/2004, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007.

DAS ALTERAÇÕES: I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT;e Sandra Luiza Freire - Diretora da União das Faculdades de Tangará da Serra/UNITAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 002/2003, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **UNIVERSIDADE DE VÁRZEA GRANDE/UNIVAG**, por intermédio da **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE/EMAT**.

OBJETO: Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágio concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 002/2003, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007.

DAS ALTERAÇÕES: I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT;e Lúcia Felicidade de Figueiredo Oliveira - Coordenadora da Central de Estágios da Universidade de Várzea Grande/UNIVAG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 014/2005, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/UNEMAT**.

OBJETO: Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágio concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 014/2005, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007.

DAS ALTERAÇÕES: I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT;e Taisir Mahmudo Karim - Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 008/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DO ARAGUAIA/FACISA**, por intermédio da **SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS**.

OBJETO: Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágio concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 008/2006, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007.

DAS ALTERAÇÕES: I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT;e José Nogueira de Moraes - Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia/FACISA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 003/2003, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE DUTRA/AEPD**.

OBJETO: Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágio concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 008/2006, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007.

DAS ALTERAÇÕES: I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Adonias Gomes de Almeida - Diretor Presidente da Associação Educacional Presidente Dutra/AEPD.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 005/2005, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE DIAMANTINO LTDA/UNED**.

OBJETO: Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágios concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 005/2005, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007.

DAS ALTERAÇÕES: I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Anai da Silva Vargas - Diretora Geral da União de Ensino Superior de Diamantino Ltda/UNED.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 005/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e as **FACULDADES INTEGRADAS DESEMBARGADOR SÁVIO BRANDÃO/FAUSB**, por intermédio da **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE ENSINO DE CULTURA/AMEC**.

OBJETO: Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágios concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 005/2006, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007.

DAS ALTERAÇÕES: I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Maximilliam Mayolino Leão - Coordenador do Curso de Direito das Faculdades Integradas Desembargador Sávio Brandão/FAUSB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 012/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DE SINOP/FACISAS**, por intermédio da **UNIÃO CULTURAL DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE LTDA/UNICEN**.

OBJETO: Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágios concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 012/2006, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007.

DAS ALTERAÇÕES: I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Cláudia Monagatti Nobre - Diretora Geral da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Sinop/FACISAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº. 013/2005, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDONÓPOLIS/CESUR.

OBJETO: Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágios concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº. 013/2005, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei nº. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo nº 004/2007.

DAS ALTERAÇÕES: I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 – PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Mohamad Khaill Zaher - Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Rondonópolis/CESUR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2006-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 25/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, para conhecimento de todos, a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada a aquisição de placa Wytron, em favor da WYTRON TECHNOLOGY CORPORATION LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.708.410/0001-42. O valor da contratação é de R\$ 34.620,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais). A presente dispensa esta fundamentada nos termos do artigo 24, inciso IV c/c artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2007.

Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da WYTRON TECHNOLOGY CORPORATION LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.708.410/0001-42, destinada a **aquisição de placa Wytron**, no valor de R\$ 34.620,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), tudo com espeque no artigo 24, inciso IV c/c artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão de Pessoal nº. 020/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **SANECAP- CIA. DE SANEAMENTO DA CAPITAL**.

OBJETO: Aditamento de valor para fins de restabelecimento/manutenção do reequilíbrio econômico financeiro do ônus repassado à SANECAP (CEDENTE), à título de compensação financeira da folha de pagamento do Servidor cedido ao Ministério Público, LÚCIO MÁRIO CAVALCANTI, decorrente do reequadramento salarial advindo da aplicação da Lei Municipal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Companhia da Capital.

VALOR: Altera o ônus mensal para R\$ 3.899,32 (três mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora-Presidente da Cia. de Saneamento da Capital.

Republica-se por ter saído incorreto

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: DIVIPLAC Empreendimentos Comerciais Ltda. - EPP - CNPJ: 00.877.464/0001-80.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de prestação de serviços para fornecimento e instalação de divisórias, conforme especificações constantes na Cláusula Primeira, item 1.1 do edital.

Vigência: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

Contratada: Sr. Joareis de Souza Lopes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: AMÉRICA Ar Condicionado e Serviços Ltda. - CNPJ: 03.234.165/0001-16.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa prestadora de serviços para realizar a adequação e instalação de climatização de ambientes, conforme especificações constantes na Cláusula Primeira, item 1.1 do edital.

Vigência: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

Contratada: Sr. Wagner Nogueira Fixina.

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 81/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima Primeira do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.751.205/0001-60

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$1.912,62 (um mil novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Cuiabá, 29 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 076/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Luciara, **Sr. Nazário Oliveira Santos**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 7.075-0/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

Conselheiro José Carlos Novelli
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 079/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Sr. **Mauro Sérgio Pereira de Assis**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Araguaia, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 3.300-6/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 3 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 080/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Sr. **Miguel José Ourives Neto**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rosário Oeste, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 4.862-3/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 3 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 3 de abril de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 081/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269 de 22 de janeiro 2007 desta Corte de Contas, **NOTIFICO** o Sr. **Natanael Nazareno Ferreira**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2 do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo:

Processo	2.043-5/2003
Interessada	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Assunto	Declaração de Bens – Início de Mandato (2003-2007)

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6, da Lei Complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 29 de março de 2007.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 082/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Secretário Municipal de Cultura de Cuiabá, **Sr. Mário Olímpio Medeiros Filho**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 8.377-1/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 03 de abril de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 083/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente e o Presidente da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, respectivamente **Sr. Miguel Moreira da Silva** e **Sr. Aluísio Lima Pereira**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 6.189-1/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Conselheiro José Carlos Novelli
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO N.º 023/2007

PROCESSO : 2.582-8/07
INTERESSADO(A) : DOMINGOS SILVA LIMA
ASSUNTO : REQUERIMENTO

DECISÃO

...Ante o exposto, em consonância com a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal e Parecer da Procuradoria Consultiva, **DEFIRO** a prorrogação da licença para o desempenho de mandato classista, nos termos do parágrafo único do artigo 115 da Lei Complementar n.º 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 2.406-6/07
INTERESSADO(A) : MARISTELLA BARROS FREITAS AGUIRRE
ASSUNTO : LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto nos artigos 116 e 118 da LC n.º 04/90, de acordo com a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 077/10-TC, Parecer n.º 152/07 da Procuradoria Consultiva às fls. 13/15-TC e manifestação favorável do ilustre Conselheiro Ubiratan Spinelli, Relator da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria (fl. 17-TC), onde a interessada se encontra lotada, **DEFIRO** o pedido da Sr. **MARISTELLA BARROS FREITAS AGUIRRE**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", referência "10", concedendo-lhe dispensa para frequentar o curso de mestrado em Ciência Política Científica e Tecnológica – UNICAMP, nos períodos de 12 de março a 09 de junho e 24 de setembro a 22 de dezembro de 2007, devendo anexar ao término de cada período, lista de presença (LC N.º 04/1990, art. 118, parágrafo único).

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO N.º 029/2007

Decisões Administrativas lidas em sessão ordinária do dia 03 de abril de 2007.

Processo n.º 4.473-3/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto Representação de natureza externa
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 16/2007

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007 e alíneas "d" e "x" do inciso IV do artigo 26 e inciso V do artigo 81 da Resolução n.º 02/2002, acompanhando o voto do Conselheiro Relator;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barão de Melgaço não enviou a esta Corte de Contas o Balancete de janeiro de 2007, em descumprimento ao prazo previsto no artigo 208 da Constituição Estadual;

DECIDE, de acordo com o Parecer n.º 991/2007 da Procuradoria de Justiça, nos moldes do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 254, inciso VIII, da Resolução n.º 02/2002, em aplicar ao sr. Ibson da Silva Leite, prefeito municipal de Barão de Melgaço, a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 10 (dez) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, encaminhando-se o respectivo comprovante a esta Corte, ou que se defenda em igual prazo. Decorrido o tempo estabelecido sem a comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso cabível, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal, ficando, ainda, a Prefeitura Municipal impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize sua situação de inadimplência perante este Tribunal. Posteriormente, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Expediente para oficial a Câmara Municipal de Barão de Melgaço, nos termos do artigo 267 da Resolução n.º 02/2002, a fim de que tome conhecimento e adote as providências pertinentes acerca da inadimplência, perante esta Corte de Contas, da respectiva Prefeitura.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES.

Processo n.º 4.471-7/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto Representação de natureza externa
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e alíneas "d" e "x" do inciso IV do artigo 26 e inciso V do artigo 81 da Resolução nº 02/2002, acompanhando o voto do Conselheiro Relator;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barão de Melgaço não enviou a esta Corte de Contas a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2007, em descumprimento ao prazo regimental previsto no artigo 190, inciso II da Resolução nº 02/2002;

DECIDE, de acordo com o Parecer nº 989/2007, da Procuradoria de Justiça, nos moldes do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 254, inciso VIII, da Resolução nº 02/2002, em aplicar ao sr. Ibson da Silva Leite, prefeito municipal de Barão de Melgaço, a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 10 (dez) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, encaminhando-se o respectivo comprovante a esta Corte, ou que se defenda em igual prazo. Decorrido o tempo estabelecido sem a comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso cabível, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal, ficando, ainda, a Prefeitura Municipal impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize sua situação de inadimplência perante este Tribunal. Posteriormente, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Expediente para oficiar a Câmara Municipal de Barão de Melgaço, nos termos do artigo 267 da Resolução nº 02/2002, a fim de que tome conhecimento e adote as providências pertinentes, acerca da inadimplência, perante esta Corte de Contas, da respectiva Prefeitura.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES.

Processo nº 4.472-5/2007
Interessada : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
Assunto : **Representação de natureza externa**
Relator : **CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e alíneas "d" e "x" do inciso IV do artigo 26 e inciso V do artigo 81 da Resolução nº 02/2002, acompanhando o voto do Conselheiro Relator;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barão de Melgaço não enviou a esta Corte de Contas a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2007, em descumprimento ao prazo regimental previsto no artigo 190, inciso I, da Resolução nº 02/2002;

DECIDE, de acordo com o Parecer nº 990/2007, da Procuradoria de Justiça, nos moldes do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 254, inciso VIII, da Resolução nº 02/2002, em aplicar ao sr. Ibson da Silva Leite, prefeito municipal de Barão de Melgaço, a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 10 (dez) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, encaminhando-se o respectivo comprovante a esta Corte, ou que se defenda em igual prazo. Decorrido o tempo estabelecido sem a comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso cabível, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal, ficando, ainda, a Prefeitura Municipal impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize sua situação de inadimplência perante este Tribunal. Posteriormente, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Expediente para oficiar a Câmara Municipal de Barão de Melgaço, nos termos do artigo 267 da Resolução nº 02/2002, a fim de que tome conhecimento e adote as providências pertinentes, acerca da inadimplência, perante esta Corte de Contas, da respectiva Prefeitura.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 04 de abril de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 098/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 28.03.2007

PROCESSO N.º : 3.629-3/07
INTERESSADA : **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**
 ASSUNTO : CONSULTAS

DESPACHO

Considerando que, por um equívoco, o presente processo foi distribuído a este Conselheiro, tendo sido, inclusive, julgado por meio de Julgamento Singular de fls. 09-TC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 26/03/2007, e tendo em vista que este Conselheiro não é relator das Contas Anuais/2007 do Município de Várzea Grande, por consequência, não tendo competência para julgar o presente processo, **DECLARO NULO** o Julgamento Singular de fls. 09-TC, publicado do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 26/03/2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 099/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 27.03.2007

PROCESSO N.º : 852-4/07
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**
 ASSUNTO : LEI Nº 1.122/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer nº 0975/07, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, **Registro** a presente Lei Municipal nº 1.122/2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de São José dos Quatro Marcos, para o exercício de 2007.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 100/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 29.03.2007

PROCESSO N.º : 2.868-1/07
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**
 ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 001/2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "c", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº 1.201/07, do Dr. Mauro Delfino César** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Resolução nº 001/2007, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referentes ao exercício de 2005, gestão do Prefeito **Sr. Antonio Milanezi**, que obteve Parecer favorável com recomendações deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 101/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 28.03.2007

PROCESSO N.º : 13.381-7/05
INTERESSADO : **INDUSTRIA FARMACÉUTICA RIO QUÍMICA LTDA**
 ASSUNTO : COMUNICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2004

DESPACHO

... Diante do exposto e em consonância com o art. 40 da Resolução nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos fatos, **JULGO** em consonância com o Parecer Ministerial nº 0767/2006, pelo **ARQUIVAMENTO** da presente comunicação, por considerar a perda do objeto uma vez que o processo licitatório já foi devidamente concluído bem como o valor eventualmente pago pela requerente a título de aquisição do edital, não a inviabilizou na participação no certame, ressaltando-se no caso em comento que a mesma ainda se sagrou vencedora por item. Portanto recomendamos ao senhor gestor do Município de Sorriso para que tome providências no sentido de não incorrer no mesmo erro em licitações futuras.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 29.03.2007

PROCESSO N.º : 4.145-9/06
INTERESSADO : **ZÓZIMO WELLINTON CHAPARRAL FERREIRA / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇA ARAGUAIA**
 ASSUNTO : CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

Na forma regimental e acompanhando o Parecer nº 0988/2007 do Douto Procurador de Justiça, Dr. José Eduardo Faria considero quites com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o **Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garça Araguaia, exercício de 2005**, devido ao pagamento do valor correspondente a **50 (cinquenta) UPFs/MT**, referente a multa imposta através do Acórdão nº 3.147/200, nos termos do artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 – TCE, determinando a devida baixa do interessado no cadastro de inadimplentes perante este Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor - Secretária Geral do Tribunal Pleno em exercício.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 004/2007 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora a empresa: **DJN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, que apresentou proposta do valor total de **R\$ 645.940,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta reais)**.

Alto Araguaia – MT, 04 de Abril de 2007

Renata Fermindo de Oliveira

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais vem CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, APROVADAS no Concurso Público Municipal, a comparecerem no Setor Pessoal da Prefeitura de Alto Boa Vista, em até 30 (trinta) dias, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas, a partir da publicação deste Edital, munidas de cópia das seguintes documentações: a) Carteira de Identidade (RG); b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) c) Número do PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; f) Declaração de bens que constituam seu patrimônio; g) Certidões negativas de feitos cíveis e criminais expedidas pela justiça estadual, Fórum da Comarca de Alto Boa Vista-MT; h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade; i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos e comprovante de matrícula dos com idade entre 07 e 14 anos; j) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; k) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; l) 02 fotos 3x4, recentes; m) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente; n) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso; o) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pelo órgão indicado pela Secretária Municipal de Administração de Alto Boa Vista-MT, sob pena de serem desclassificados e conseqüentemente convocado o próximo candidato pela ordem classificatória.

Cargo: Merendeira	Cargo: Fiscal de Obras e Tributos
SEVERIANA RAMOS DE SOUSA	VALDIVAN VIEIRA DE AMURIM
Cargo: Assistente Administrativo	Cargo: Professor de Educação Infantil
EDINÁ MILHOMEM CIRQUEIRA	CÉLIA CRISTINA CARDOSO DA C. LACERDA
CLAUDENORA LOPES DOS SANTOS	
EMIVALDO DE CASTRO E SILVA	

Alto Boa Vista-MT, 04 de abril de 2007

Mário Cezar Barboza - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2007 – ERRATA

Na publicação do edital da Tomada de Preços nº 03/2007, publicado no dia 28 de março de 2006, onde se lê: máximo, leia-se: mínimo, permanecendo inalterados e ratificados as demais informações contidas na referida publicação.

PUBLIQUE-SE.

Alto Taquari, 04 abril de 2007

Jusinéia Menezes de Carvalho

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 008/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 h do dia 18/04/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço, para aquisição de material e consumo (artesanato, aviamentos e gêneros alimentícios). Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial.. Araputanga – MT. 04 de abril de 2007.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 009/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de sua Pregoeira, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 h do dia 20/04/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/00-Decreto .3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço, para prestação de serviços de limpeza, conservação urbana, zeladoria e vigilância patrimonial. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial.. Araputanga – MT. 04 de abril de 2007.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2.845/2007 de 03/01/2007, em nome da Prefeitura Municipal de Aripuaná, torna público para conhecimento de todos os interessados a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de 01(um) médico em caráter emergencial para atendimento no PSF, tendo em vista o risco de descontinuidade de serviços médicos deste Município, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 558/2005, com efeito a partir da data de 02/04/2007.

Aripuaná/MT, 04 de abril de

2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007

Objeto da Licitação: Aquisição de 03 (três) caminhões novos, 01 (uma) Pá Carregadeira Nova e 01 (uma) Retro Escavadeira Nova. **Data de abertura:** 07/05/2007 - **Horário:** 09:00 (nove) horas. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 100,00(cem reais). Aripuaná-MT, 04 de abril de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2007

Objeto da Licitação: Contratação de médico para preenchimento de 01(uma) vaga no atendimento no PSF e no Hospital Municipal. **Data de abertura:** 23/04/2007 - **Horário:** 09:00 (nove) horas. **Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados na Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais).** Aripuaná-MT, 04 de abril de 2007.

Sandra gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O prefeito Municipal de Aripuaná-MT, Sr. Ednilson Luiz Faíta, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 3º da Constituição Federal e no capítulo IX, Art. 52, 53, 55 e 77 da Lei Complementar 101/2000, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Francisco de Assis, n.º 128 e, na internet no site: www.aripuanam.gov.br. Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, referente ao 1º Bimestre do exercício de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuaná, aos 29 dias do mês de março de 2007.

EDNILSON LUIZ FAITTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 10h00min do dia 25/04/2007 na sala de licitações de sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei Federal nº 6.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 e 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para Contratação de Empresa para fornecer, conforme necessidade da Secretaria de Educação, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e produtos de limpeza para as Escolas Municipais em Bom Jesus do Araguaia-MT. Bom Jesus do Araguaia-MT, em 04 de Abril de 2007.

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita

Presidente da Comissão de Licitação

DE ACORDO

Hercolis Martins

Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº005/2007 PROCESSO 009/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 14h00min (horário de Brasília) do dia 26/04/2007, na sala de licitações de sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 6.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 e 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente Constitui a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO DO PSF – no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT. Editais Complementares e maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal localizado na Av. Mato Grosso, nº 326, no E-mail: ronielygomes@hotmail.com e pelo telefone (0xx66) 3538-1200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

Bom Jesus do Araguaia-MT, em 04 de abril de 2007.

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita

Presidente da Comissão de Licitação

DE ACORDO

Hercolis Martins

Prefeito Municipal

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº006/2007
PROCESSO 010/2007**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação toma público para conhecimento dos interessados que às 16h00min (horário de Brasília) do dia 25/04/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente Constitui a com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de peças, acessórios, para os veículos e máquinas do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, pelo período de 01 (um) ano. Editais Complementares e maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal localizado na Av. Mato Gross, nº 326, no E-mail: ronielygomes@hotmail.com e pelo telefone (0xx66) 3538-1200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia
Bom Jesus do Araguaia-MT, em 04 de abril de 2007.

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita
Presidente da Comissão de Licitação

DE ACORDO
Hercolis Martins
Prefeito Municipal
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2007**

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. **DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel em alvenaria, com área de 140,00 m², edificado no lote 05, da quadra 36, em bom estado de conservação, localizado na Avenida Mato Grosso, 485, Centro, nesta Cidade de Campo Novo do Parecis, de propriedade da Senhora Neuza Griebeler. **DO LOCATÓRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av Florianópolis, 197, AP. 5, Bairro Centro nesta Cidade de Campo Novo do Parecis-MT. **DO LOCADOR:** Sra. Neuza Griebeler, brasileira, separada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 473 neste Município de Campo Novo do Parecis, portador do CPF nº 535.201.301-49 e RG nº 17.04480-4 SSP/MT, neste instrumento denominado de LOCADOR. **DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a necessidade de locação para atender funcionamento dos consultórios especializados da Secretária Municipal de Saúde: Centro de Reabilitação "Dom Aquino", Fonoaudiologia, Psicologia e laudo de avaliação nº 009/2007. **DO VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal. **DO PRAZO:** o presente será de 12 (doze) meses e terá sua vigência de 01 de maio de 2007 à 30 de abril de 2008, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, e a critério das partes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Campo Novo do Parecis, aos 23 dias do mês de março de 2007.

Adolfo Neumann
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Sergio Costa Beber Stefanelo
Prefeito Municipal
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
N.º: 003/2007**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA SEREM UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DA AGENDA-21, Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006. FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2007

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA /MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO**

ENDEREÇO, DAS 07:00 À 13:00., INFORMAÇÕES (66)3525-1335-1540-1577.

Carlinda/MT, em 03 de Abril de 2007

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
Pregoeira Oficial

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EXTRATO DE CONTRATOS DE MARÇO DE 2007**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2006; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: PETRUCCI & DAL MORO LTDA; OBJETO: ADITAMENTO PARA O AUMENTO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES. VALOR: R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); DATA: 12/03/2007.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSIVO, USADO, NO MINIMO ANO 2002, MODELO CAT 533 D. DATA: 01/03/2007; CONTRATO: Nº 022/2007; VALOR: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: JALVITA CARDOSO MENDONÇA TICHINSKI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES LABORATORIAIS PARA A POPULAÇÃO DE CLÁUDIA. DATA: 01/03/2007; CONTRATO: Nº 023/2007; VALOR: R\$ 71.688,00 (Setenta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA – EPP; OBJETO: LOCAÇÃO DE UM MICRO ONIBUS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA E. DATA: 05/03/2007; CONTRATO: Nº 024/2007; VALOR: R\$ 98.884,80 (Noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: FALVES TRANSPORTE – ME; OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ONIBUS E DOIS MICRO ONIBUS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, NA LINHA A, LINHA B E LINHA D. DATA: 05/03/2007; CONTRATO: Nº 025/2007; VALOR: R\$ 247.579,20 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: LANI & SILVA LTDA – ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ONIBUS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, NA LINHA F. DATA: 05/03/2007; CONTRATO: Nº 026/2007; VALOR: R\$ 85.946,40 (Oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: NEI AMILTON FORMIGONI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA ESPECIAL PESTALOZZI E PETI. DATA: 05/03/2007; CONTRATO: Nº 027/2007; VALOR: R\$ 39.531,26 (Trinta e nove mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DRENAGEM DAS RUAS COSTA E SILVA, VENCESLAU BRAS E HERMES DA FONSECA. DATA: 06/03/2007; CONTRATO: Nº 028/2007; VALOR: R\$ 5.246.748,00 (Cinco milhões e duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Andréia Maria da Silva de Souza. OBJETO: Serviços Médicos como Clínico Geral, junto ao Centro de Saúde Municipal, ficando a disposição do Programa de Saúde da Família (PSF), sendo a jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias. DATA: 06/03/2007; CONTRATO: Nº 029/2007; VALOR: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Madelaine Maria Barros Rocha. OBJETO: Serviços Médicos como Clínico Geral, junto ao Centro de Saúde Municipal, ficando a disposição do Programa de Saúde da Família (PSF), sendo a jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias. DATA: 06/03/2007; CONTRATO: Nº 030/2007; VALOR: R\$ 142.580,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Tito Hiromi Kakizaki. OBJETO: Serviços Médicos como Clínico Geral, junto ao Centro de Saúde Municipal, ficando a disposição do Programa de Saúde da Família (PSF), sendo a jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias. DATA: 06/03/2007; CONTRATO: Nº 031/2007; VALOR: R\$ 142.580,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Sílvia Mariza Togo. OBJETO: Serviços Médicos como Clínico Geral, junto ao Centro de Saúde Municipal, ficando a disposição do Programa de Saúde da Família (PSF), sendo a jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias. DATA: 06/03/2007; CONTRATO: Nº 032/2007; VALOR: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Rodrigo de Oliveira Correa. OBJETO: Serviços como Farmacêutico Bioquímico, junto ao Centro de Saúde Municipal, ficando a disposição do Programa de Saúde da Família (PSF), sendo a jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais, com 04 (quatro) horas diárias. DATA: 06/03/2007; CONTRATO: Nº 033/2007; VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Gilson Jose Martins. OBJETO: Serviços Profissionais na Elaboração de Projetos para Construção de Uma Unidade Agroindustrial de Abate e Processamento de Aves e de Uma Fabrica de Polpa de Frutas. DATA: 06/03/2007; CONTRATO: Nº 034/2007; VALOR: R\$ 8.841,02 (Oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Gilson Jose Martins. OBJETO: Serviços Profissionais na Elaboração e Aprovação de Projetos de Licença Sanitária para Construção de Uma Unidade Agroindustrial de Abate e Processamento de Aves e de Uma Fabrica de Polpa de Frutas. DATA: 06/03/2007; CONTRATO: Nº 035/2007; VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini. OBJETO: Serviços Profissionais na Elaboração e Aprovação de Projetos de Licença Ambiental para Construção de Uma Unidade Agroindustrial de Abate e Processamento de Aves e de Uma Fabrica de Polpa de Frutas. DATA: 06/03/2007; CONTRATO: Nº 036/2007; VALOR: R\$ 7.271,85 (Sete mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Agostinho Porfiro. OBJETO: Prestação de Serviços efetuada através de 01 (um) trator Valmet, modelo 85, utilizado para fazer serviços de gradagem, roçadeira e limpeza em terrenos municipais. DATA: 06/03/2007; CONTRATO: Nº 037/2007; VALOR: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Adalto Arruda dos Santos. OBJETO: Prestação de Serviços efetuada através de 01 (um) trator utilizado para fazer serviços de gradagem, roçadeira e limpeza em terrenos municipais. DATA: 06/03/2007; CONTRATO: Nº 038/2007; VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Exata Consultoria e Contabilidade Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria nas Áreas Administrativas, compreendendo Recursos Humanos, Licitações, Contratos e demais atos Administrativos. DATA: 06/03/2007; CONTRATO: Nº 039/2007; VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Josivaldo Felisardo - ME. OBJETO: Prestação de Serviços no Transporte Escolar. DATA: 12/03/2007; CONTRATO: Nº 040/2007; VALOR: R\$ 61.603,20 (Sessenta e um mil e seiscentos e três reais e vinte centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Responsabilidade Técnica na Área Contábil. DATA: 15/03/2007; CONTRATO: Nº 041/2007; VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Bio-Lógica Com. de Prod. Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Diversos, Materiais para RX, Odontológicos e Ambulatoriais. DATA: 21/03/2007; CONTRATO: Nº 042/2007; VALOR: R\$ 20.919,76 (Vinte mil e novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Diversos, Materiais para RX e Ambulatoriais. DATA: 21/03/2007; CONTRATO: Nº 043/2007; VALOR: R\$ 41.585,05 (Quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Diprolmedi Medicamentos Ltda. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Diversos. DATA: 21/03/2007; CONTRATO: N° 044/2007; VALOR: R\$ 26.101,14 (Vinte e seis mil e cento e um reais e quatorze centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: D.M.H. Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Diversos, Materiais para RX e Ambulatoriais. DATA: 21/03/2007; CONTRATO: N° 045/2007; VALOR: R\$ 26.277,40 (Vinte e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Diversos, Materiais para RX, Ambulatoriais e Odontológicos. DATA: 21/03/2007; CONTRATO: N° 046/2007; VALOR: R\$ 82.050,57 (Oitenta e dois mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Martins Com. de Medicamentos Ltda. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Diversos, Materiais Ambulatoriais, Odontológicos, Instrumentais para Consultório, Material Odontológico de Prevenção e Equipamento para Montagem de um Consultório. DATA: 21/03/2007; CONTRATO: N° 047/2007; VALOR: R\$ 57.053,88 (Cinquenta e sete mil e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Rotal Hospitalar Ltda. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Diversos, Materiais Ambulatoriais, Odontológicos, Instrumentais para Consultório. DATA: 21/03/2007; CONTRATO: N° 048/2007; VALOR: R\$ 32.545,32 (Trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Sulmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Diversos, Materiais Ambulatoriais, e para RX. DATA: 21/03/2007; CONTRATO: N° 049/2007; VALOR: R\$ 57.053,88 (Cinquenta e sete mil e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Com. de Medic. Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais Ambulatoriais. DATA: 21/03/2007; CONTRATO: N° 050/2007; VALOR: R\$ 8.627,25 (Oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: Marcelo Antonio de Oliveira. OBJETO: Serviços Profissionais na Elaboração de Um Projeto de Licenciamento Ambiental e Recurso Via FUNASA de Um Aterro Sanitário Municipal. DATA: 27/03/2007; CONTRATO: N° 051/2007; VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: João Broggi Junior. OBJETO: Serviços Profissionais na Elaboração e Apresentação de Teste de Permeabilidade do Solo; Caracterização Geológica, Geomorfologia, Pedológica e Hidrogeológica, ambos correspondentes a uma área destinada a implantação de Aterro Sanitário Municipal. DATA: 27/03/2007; CONTRATO: N° 052/2007; VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 008/2007

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Banazeski, torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação do DECRETO N° 008/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/01/2007, edição n° 24.522, pág. 61.

ONDE SE LÊ: Artigo 2° - Os candidatos convocados são os seguintes:

Nutricionista
01. Ângelo Dirce Bianchini
LEIA-SE: Artigo 2° - Os candidatos convocados são os seguintes:

Nutricionista
01. Ângela Dirce Bianchini
Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2007.

CELSO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2007
A AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2007, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2007, CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TRABALHO SOCIAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS FOI CONSIDERADA DESERTA POR NÃO TER COMPARECIDO NENHUM INTERESSADO. Cuiabá-MT., 03 de Abril de 2007

VER. JULIO PINHEIRO

PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

MARIA JOSÉ DE PAULA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES/AMHP

PORTARIA N° 008/2006

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico o processo licitatório modalidade CARTA CONVITE N° 001/2007, cujo vencedor do objeto do certame, foi a Empresa MAXMAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Cuiabá-MT., 03 de Abril de 2007

VEREADOR JULIO PINHEIRO

PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT, COMUNICA QUE AS PESSOAS LISTADAS ABAIXO APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2004, NÃO COMPARECERAM PARA TOMAR POSSE EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS, SENDO PORTANTO CONSIDERADAS DESISTENTES:

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I - 20 HORAS SEMANAL

NOME	N° INSC	CLASSIF.
ILZENY BARBOSA RODRIGUES	272	33°
MARTA DAMA	210	35°
DAYSE CHRISTIANY MOURA DA SILVA	422	36°
JORGE LUIS BRANDÃO	412	37°
KALLINY DE AQUINO GADELHA	122	39°
MARIA APARECIDA JACQUES	204	40°
TALITA FERRAZ MARCHETTI	452	41°
VALDSON FERREIRA BORGES	209	43°
TISCIANE DERLISE KEHL	400	44°
CLEIDIANE GOMES DORNELES	506	45°
JULIANA GOMES DA SILVA	242	48°

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - 20 HORAS SEMANAL

NOME	N° INSC	CLASSIF.
IVONE BEREGULA	180	27°
ANGELA REGINA CALDEIRA	08	28°
LUCILEIDE DUARTE DOS SANTOS	06	30°

CARGO: AGENTE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL III - 40 HORAS SEMANAL

NOME	N° INSC	CLASSIF.
FABIO JUNIOR CAVICHOLI	245	6°

CARGO: AGENTE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL II - 40 HORAS SEMANAL

NOME	N° INSC	CLASSIF.
MARIA FERREIRA MOREIRA	377	16°
RAIMUNDO JOSE FELIX	327	18°

CARGO: AGENTE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL I - 40 HORAS SEMANAL

NOME	N° INSC	CLASSIF.
RITA SILVA LEAL DE SOUSA	409	37°
ZILDA BISPO DOS SANTOS	80	40°
NAIR DE MELO	26	41°
ROSE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	425	43°
CLERI ZURCHETTI DA ROSA	186	44°
IVANETE PEREIRA LIMA RODRIGUES	455	47°
ROSELI GUILHERMINA DA GRAÇA	496	48°
MARIA MARGARIDA ELLY	494	62°

FELIZ NATAL-MT, 05 DE ABRIL DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ERRATA

Esta Portaria está sendo republicada por motivo de erro de ortografia e passa a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA MUNICIPAL N°050/2007

DATA: 28 DE MARÇO DE 2007.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - cme
MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 012/1997.

RESOLVE: Artigo 1.º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação - CME. Representantes do Departamento de Educação, Cultura e Desporto: Titular: SALETE DOS SANTOS DA SILVA; Suplente: DEBORA CRISTINA FERREIRA. Representantes do Poder Legislativo: Titular: GERSON ANTONIO; Suplente: ANTONINHA LEUCI DE OLIVEIRA. Representantes de Pais de Alunos: Titular: ELISANGELA GARCIA; Suplente: ELISABETE AZEVEDO DE MAIA REIS. Representantes dos Professores da Rede Municipal: Titular: NOEMIA ALENCAR DE OLIVEIRA; Suplente: RAQUEL GARLINI. Representantes da Associação de Produtores Rurais: Titular: EDSON CASTRO FONSECA; Suplente: MARIA LUCIA ROSA. Representantes dos Alunos: Titular: VILSON NUNES GONÇALVES DE OLIVEIRA; Suplente: RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA. Representantes dos Servidores não Docentes das Escolas: Titular: CARLA CRISTINA DOS SANTOS BARRIOS; Suplente: NILCE MURARI. Representantes da Associação das Indústrias Madeireiras de Feliz Natal: Titular: CARLOS ADELAR FAGANELLO; Suplente: IVAR PERAZOLLI. Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE MARÇO DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES - PREFEITO MUNICIPAL
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, Cumpra-se

ALAN ROQUE DAPIVE
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (COMPLEMENTAÇÃO)
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2007**

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados para atender as necessidades básicas administrativas e funcionamento dos Laboratórios de Informática das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, neste município de Guarantã do Norte/MT, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, comunica que, após análise dos documentos de habilitação- envelope nº 01 (complementação), considerou inabilitadas por descumprir disposições do Edital, as Licitantes: J. R. V. F. de Castro Reis – ME e Nunes & Nunes Equipamentos para Informática Ltda EPP E considerou habilitadas as empresas Grafitte Informática e Papelaria Ltda – ME, Papelaria Coxipó Comércio de Papéis Ltda e Papillon Papelaria e Livraria Ltda – ME. Os licitantes ficam intimados do prazo recursal de que trata o artigo 109 da lei 8666/93 A Ata da Reunião de Julgamento e toda documentação poderão ser consultadas na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 03 de março de 2007.

Nilva Roman
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ILBERTO EFFTING, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Convênios, no mês de março de 2007:

CONVÊNIO 001/2007: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE-MT E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT COM VISTAS A DELEGAR COMPETÊNCIA PARA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NESTA CIDADE. O prazo de vigência do presente convênio é até o dia 31 de Dezembro de 2007.

CONVÊNIO 002/2007: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/MT COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE SERVIDOR DA PREFEITURA PARA A EFETIVAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS NAS AGÊNCIAS DO DETRAN/MT NESTA CIDADE. O prazo de vigência do presente convênio é até o dia 31 de Dezembro de 2007.

Ipiranga do Norte/MT, 04 de abril de 2007.

ILBERTO EFFTING
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007-TP
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, localizada na Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira (MT), torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmoº Sr. Prefeito Municipal de Itiquira – MT através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará às 14:00 HORAS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2007, nas Dependências da sede da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, Processo Licitatório nº 002/2007-TP – Modalidade – "TOMADA DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO BAIRRO PLANALTO, GOIÁS E CENTRO NA CIDADE DE ITIQUIRA". - Os interessados deverão adquirir a pasta contendo o Edital Completo e demais esclarecimentos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) junto a Tesouraria na Sede da Prefeitura Municipal de Itiquira, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas nos dias úteis. ITIQUIRA – MT., 04 DE ABRIL DE 2007.

Fabiano Dalla Valle - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ondanir Bortolini - Prefeito Municipal
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EXTRATOS DE MARÇO/2007- CONTRATO N.º 012/2007**

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratada:** SUZY ROSELY CANDIDO DA COSTA – ME; **Objeto:** prestação de serviços de **CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES** de Ensino Fundamental da Rede Municipal; Valor: R\$ 20.710,00; **Prazo:** 01/04/2007; **Dotação:** 06.001.12.361.0403.2.021.3.3.90.39; **Licitação Convite nº 003/2007;** Assin: 01/03/2007 ; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

CONTRATO N.º 013/2007

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratada:** CONSTRUTORA IP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; **Objeto:** elaboração de Projeto visando a Construção de um Centro de Eventos, Esportes, Cultura e Lazer; Valor: R\$ 128.500,00; **Prazo:** 05/06/2007; **Dotação:** 05.002.15.451.0501.1.009.4.4.9 0.51; **Licitação Convite nº 002/2007;** Assin: 05/03/2007 ; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

CONTRATO N.º 014/2007

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratada:** LAPS TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA; **Objeto:** execução e aplicação de produtos químicos no tratamento de água, conforme prescrição do químico responsável do DAE/ Jaciara; **Valor:** R\$ 6.500,00 mensais; **Prazo:** 19/01/2008; **Dotação:** 10.003.1 7.512.0610.2.054.3.3.90.39; **Licitação Convite nº 004/2007;** Assin: 19/03/2007 ; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

CONTRATO N.º 015/2007

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratada:** SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA; **Objeto:** Fornecimento de 334 caminhos de cascalho; **Valor global: R\$ 3.340,00;** **Prazo:** 02/05/2007; **Dotação:** 05.002.15.451.0501.2.076.3.3.90.30,05.002.15.782.0501.2.062.3.3.90.30; Assin: 19/03/2007 ; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2007

Contrato nº 006/2007; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratada:** Monitoramento de Alarmes Jaciara – LTDA; **Objeto:** Alteração do objeto e supressão do valor; **Preço Global: R\$ 26.049,00;** **Prazo:** 15/02/2008; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 006/2007; **Assinatura:** 01/03/07; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2007

Contrato nº 063/2007; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratada** OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto:** Prorrogação de prazo; **Preço Global: R\$ 443.216,38;** **Prazo:** 21/09/07; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 063/2007; **Assinatura:** 19/03/07; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 012/2007

Contrato nº 025/2005; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratada** FÁBIO BOTELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C; **Objeto:** Prorrogação de prazo; **Preço Global: R\$ 3.500,00 mensais;** **Prazo:** 31/05/07; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 025/2005; **Assinatura:** 30/03/07; Pref. Max Joel Russi.

EXTRATO DE DECRETO Nº 2.570 DE 23/03/07

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Max Joel Russi, no uso de suas atribuições Decreta:

- 1º A rescisão unilateral do contrato nº 03/2003, firmado entre o município de Jaciara e a Empresa Business Bank;
- 2º Este Decreto entra em vigor na data, da publicação, revogadas disposições em contrario 23/03/2007. Max Joel Russ

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**LAMبارI PREVI-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 209, caput da Constituição Estadual de Mato Grosso e artigo 52, caput da Lei Orgânica Municipal de Lambari D'Oeste- MT, Estado de Mato Grosso e no artigo 49, caput da Lei nº 101, de 04/05/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunicamos aos Senhores contribuintes que estamos colocando a disposição, para consulta e apreciação dos interessados, na sala da Assessoria Contábil, da Lambari Previ – Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste- MT, Estado de Mato Grosso, as CONTAS ANUAIS, ou seja, todos os documentos que compõe os Balançetes Financeiros e o Balanço Geral referente ao Exercício de 2006. Esta documentação ficará a disposição dos contribuintes a partir desta data, permanecendo até o dia 31 de Dezembro do Exercício de 2007.

Lambari D'Oeste, 15 de Fevereiro de 2007.

Anésio Romão de Oliveira Junior
Diretor da Lambari Previ

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento Urbano denominado Luis Carlos Tessele Junior, localizado neste Município.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **19 de Abril de 2007 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Obras Engenharia - Infra Estrutura Urbana**, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal. Matupá – MT, 04 de Abril de 2007.

Antônio Dirson Hermes
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2007**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **19 de Abril de 2007 as 10:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Obras Engenharia - Edificação Urbana**, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal. Matupá – MT, 04 de Abril de 2007.

Antônio Dirson Hermes
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2007**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **20 de Abril de 2007 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Obras Engenharia - Edificação Urbana**, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal. Matupá – MT, 04 de Abril de 2007.

Antônio Dirson Hermes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2007

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **20 de Abril de 2007 as 10:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Obras Engenharia – Revitalização Lago 02**, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.
 Matupá – MT, 04 de Abril de 2007.

Antônio Dirson Hermes
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Resultado de Pregão Presencial nº 05/2007

PREGÃO N.º 05/07 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS

DE SUSPENSÃO E MOLEJO. VENCEDOR: S. F. DALLA COSTA - EPP: VALOR: R\$-349.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS). DATA: 02/04/2007 – MARIA MADALENA CARNIELLO DELGADO – PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2007 Tipo: Menor Preço Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação Objeto: Prestação de serviços na área de medicina. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007, do tipo MENOR PREÇO, cuja abertura ocorrerá às 10:00 h do dia 20/04/2007, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua J, s/n, Bairro Jardim Paraná, Nobres – MT, das 07:00 às 11:00h, até o dia 17/04/2007.

Roberto Rogério da Silva Dias Flávio Dalmolin
 Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATOS MARÇO/2007

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº004/07 – ASS.08/03/07–Vcto31/12/07–Vir-23.350,72

Contratado: Expoente Soluções Com.Educacionais Ltda – OBJ:Aq.de apostilas escolares do ensi-
 No fundamental das turmas da 5ª,6ª,7ª,8ª series da Esc. Mun.Criança Esperança

CONTRATO PREST.SERVICOS nº005/2007 – ASS.08/03/07–Vcto22/03/07–Vir-7.900,00

Contratado: Jose Ismar de Oliveira – OBJ:Prest.serv.um trator estería D7

CONTRATO PREST.SERVICOS nº006/2007 – ASS.08/03/07–Vcto22/03/07–Vir-7.936,00

Contratado: Sebastião Ferreira Mafa – OBJ:Prest.serv.um trator estería D14

CONTRATO PREST.SERVICOS nº007/2007 – ASS.23/03/07–Vcto30/03/07–Vir-390,00

Contratado: Anaildes de Souza Soave – OBJ:Prest.serv.pessoa física p/promover curso de confecção de ovos de páscoa

JOSE APARECIDO DOS SANTOS – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Prefeitura Municipal de Planalto da Serra torna público que requereu junto à Secretária Estadual do Meio Ambiente-SEMA, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para a Construção de um Centro Cultural, situada em área urbana, na Av. Santo Ângelo s/nº, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Reserva Técnica no município de Planalto da Serra/MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ – ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 005/2007 – CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poconé-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, **CONVOCA**, todos os classificados de acordo com o número de vagas, por ordem de classificação, para os cargos abaixo relacionados (Concurso Público 001/2006), para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos do dia 09 de Abril até o dia 09 de Maio de 2007, munidos com os itens estabelecidos na Portaria 017/2007, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art.37, II, com sua Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998:

001 AAE - AUX. ADM. ASSENT. CARRIJO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
2	1282	NILSON GONÇALVES DUARTE JUNIOR	26/08/1986

003 AAE - AUX. ADM. SEDE MUNICÍPIO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
5	567	WALGNE GONÇALO PEREIRA VIEIRA	16/02/1972

005 AAE - AUX. SERV. GERAIS COM. SÃO BENEDITO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
3	1376	EDIVAN GONÇALO PRADO DE ARRUDA	14/01/1988

009 AAE – ZEL. DE PRÓPRIOS ASS. CARRIJO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.

2	515	JOÃO ERNESTO CABRAL	26/02/1959
---	-----	---------------------	------------

011 AAE – ZEL. DE PRÓPRIOS DISTR. CANGAS			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
3	797	JOÃO LUCAS DA SILVA	19/10/1985
4	1777	MARINO MANOEL DA SILVA	14/08/1977

012 AAE – ZEL. DE PRÓPRIOS DISTR. CHUMBO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
5	1369	VALDEMAR LOURENÇO DE LIMA	10/08/1975
6	1945	ANTONIO FAUSTINO DE SOUZA	16/09/1981

013 AAE – ZEL. DE PRÓPRIOS SEDE DO MUNICÍPIO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	403	DELZO DIVINO DE OLIVEIRA SILVA	15/05/1980
2	1482	JOÃO LOCIDONIO GUIMARÃES	07/01/1958
3	2016	JACKSON BARRETO DE OLIVEIRA	22/02/1984
4	1421	ERNESTO APARECIDO DE MORAES	05/12/1978
5	1922	ERIK FERNANDO DA S. NUNES	02/07/1985
6	1462	FRANCIONEY DE ARRUDA FERNANDES	16/06/1980
7	355	RONAN BATISTA FALCÃO DE ARRUDA	24/03/1988
8	2087	PEDRO ROGERIO SILVA GOMES	25/02/1984
9	1626	ADEMIL RONDON DE CAMPOS	13/02/1960
10	1148	JOSÉ LUIS DE ASSIS E SILVA	02/02/1968
11	697	ELVIS JOÃO NUNES LEITE FRANÇA	08/03/1968
12	1135	ELAINE CRISTINA RONDON	22/12/1977
13	38	NEODIR DA COSTA SANTOS	06/04/1979
14	226	JULIMAR GUIA PEREIRA LEITE	10/02/1987
15	2117	ISAIAS PEREIRA DE BARROS	26/08/1977
16	1876	ÉDER DANILO DE OLIVEIRA	20/02/1981
17	1863	OZEIAS G. DA SILVA	03/01/1969
18	1244	ADENIL NASCIMENTO DE MORAES	21/08/1986
19	1593	MANOEL SANTANA N. SOBRINHO	16/06/1971
20	662	JOSÉ SEBASTIÃO DE ASSIS	16/10/1969
21	1996	GERSON MATEUS SALES	21/09/1981
22	406	OLIMAR ROSALDO RODRIGUES	26/02/1973
23	1447	AFONSO MARQUES DA SILVA	22/04/1966
24	190	JAIRO DE CAMPOS SUARES	05/06/1983
25	2029	EGIDIO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	03/08/1987
26	979	JOSÉ SEBASTIÃO DE BARROS	17/01/1971
27	2040	JOILSON JOSÉ DUARTE RONDON	18/06/1980
28	764	LUCIA NERES DA CRUZ	13/05/1969

017 MENSAGEIRO SEDE MUNICÍPIO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
2	1537	JONNY NUNES	25/09/1988
3	1985	WELLINTON LUIZ DE A. E SILVA	30/11/1984
4	509	SUELI APARECIDA GONÇALVES	25/07/1965

019 MUSICO – BOMBO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	536	MOACY PEREIRA DA SILVA	09/11/1972

020 MUSICO – CAIXA / TAROL			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	2028	JOSÉ CARLOS PEREIRA JUNIOR	10/02/1978

021 MUSICO – PRATOS (PAR)			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	284	GONÇALINA PEREIRA DA SILVA	10/01/1966

022 MUSICO – SAX ALTO MIB			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	539	WILSON JUNIOR PINHO DA CONCEIÇÃO	28/02/1981
2	818	ROSILENE ARRUDA DA CONCEIÇÃO	08/06/1973

025 MUSICO – TROMBONE PISTO DÓ			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	1772	JOÃO GUILHERME DA SILVA	25/06/1968
2	390	ELSIL GONÇALO DA SILVA	28/08/1971
3	308	CIDNEI JOSÉ DA SILVA	08/08/1963

026 MUSICO – TROMPETE SIB			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	1632	WILSON DA CONCEIÇÃO	04/06/1950
2	1671	WELITON PINHO DA CONCEIÇÃO	26/04/1984

027 PROF. ASSENT. CARRIJO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
7	506	MARIA GONÇALINA CHAGAS DA SILVA	24/08/1975

064 PROF. CIEN. BIOLÓGICAS A. CARRIJO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
2	520	ALTAIR SEBASTIÃO DA SILVA	20/01/1978

066 PROF. ED. FISICA SEDE MUNICÍPIO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
4	1074	IVAN DA SILVA TORRES	25/03/1980

067 PROF. GEOGRAFIA A. CARRIJO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.

2	574	BENEDITA LUCIA DOS SANTOS	17/05/1977
---	-----	---------------------------	------------

073 ZELADOR DE PROPRIOS SEAD SEDE MUNICIPIO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	772	NEVIO MINAS NOVAS	23/02/1974
2	1390	LUIS ROBERTO DE ARRUDA E SILVA	22/01/1977
3	2108	ALISSON ROBERTO DA SILVA SANTOS	08/10/1983
4	1622	JOCENISIO MARCELINO DA SILVA	24/05/1970
5	1634	ALESSANDRO DUARTE ARRUDA	15/10/1986
6	124	BENJAMIM ALVES MARTINS	31/03/1948
7	1067	ELTON MARCOS GARCIA	22/04/1976
8	2090	JAIRO ÉDER DE ARRUDA SALES	17/06/1979
9	1481	LENILSON OLIVEIRA ARAUJO	13/05/1978
10	1365	CLAUDIA MARIA BOTELHO DA SILVA	10/10/1981

Ficam os convocados advertidos que o não comparecimento na data acima estipulada, acarretará em renúncia ao direito do concurso.
Poconé - MT, 04 de Abril de 2007. Clóvis Damião Martins - Prefeito de Poconé

EDITAL Nº 004/2007 - COMUNICADO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poconé-MT, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que as pessoas abaixo relacionadas (Concurso Público 001/2006), **NÃO** foram empossadas nos cargos mencionados em virtude de não terem se apresentado no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Poconé, no prazo estipulado, com documentação exigida, conforme Edital 002/07, em cumprimento ao que determina o Concurso Público 001/2006.

009 AAE-ZEL. PRÓPRIOS ASS. CARRIJO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	417	RAUL CARMINDO RONDON	09/10/1988

017 MENSAGEIRO SEDE MUNICIPIO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	2097	EDSON APARECIDO OLIVEIRA SALES	17/07/1984

058 PROF COM. SÃO BENEDITO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	1230	MARIA CONCEIÇÃO DE CAMPOS CUNHA	08/09/1982

064 PROF C. BIOLÓGICAS A. CARRIJO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	1726	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	17/04/1979

066 PROF ED. FÍSICA S. MUNICIPIO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
2	1112	WATSON PEREIRA REZENDE	30/05/1980

067 PROF GEOGRAFIA A. CARRIJO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
1	1831	GISELLE PRADO DA SILVA FONSECA	10/02/1977

Poconé - MT, 03 de Abril de 2007. Clóvis Damião Martins - Prefeito de Poconé

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e R. D. ARAUJO-ME, CONTRATO Nº 17/2007. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR. DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 2.114. Elemento de despesa: 3.3.90.39, Cód: 457, VALOR: R\$ 110.112,00, VIGÊNCIA: 01/03/2007 A 25/05/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e R. C. COSTA, CONTRATO Nº 18/2007. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS. DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 2.017, 2.082, 2.121, 2.104, 2.113, 2.116, 2.049, 2.021 e 2.070. Elementos de despesa: 3.3.90.30 Cód: 200, 379, 518, 427, 452, 470, 301, 210 e 356. VALOR: R\$ 18.125,65, VIGÊNCIA: 01/03/2007 A 01/05/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e INELVE MORESCO, CONTRATO Nº 19/2007. OBJETO: INELVE MORESCO. DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 2.115 e 2.013. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Cód: 466 e 184. VALOR: R\$ 12.506,18. VIGÊNCIA: 02/03/2007 A 31/05/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e INELVE MORESCO, CONTRATO Nº 20/2007. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 2.115 e 2.013. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Cód. 466 e 184. VALOR: R\$ 9.080,27. VIGÊNCIA: 02/03/2007 A 31/05/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e NEILA SOUZA COSTA, CONTRATO Nº 22/2007. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 2.115, 2.121, 2.082, 2.104, 2.117, 2.049, 2.120, 2.017 e 2.013. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Cód: 466, 518, 379, 427, 477, 301, 506, 200 e 184. VALOR: R\$ 21.297,16, VIGÊNCIA: 07/03/2007 A 07/08/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e P. S. QUIMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CONTRATO Nº 23/2007. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROD. PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DOTAÇÃO: Proj. / Ativ: 2.064. Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód: 326. VALOR: R\$ 22.000,00 VIGÊNCIA: 07/03/2007 A 31/12/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e ROTAL HOSPITALAR LTDA, CONTRATO Nº 24/2007. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO DE ENFERMAGEM E PROD. LABORATORIAIS. DOTAÇÃO: Proj. / Ativ: 2.115, 2.116 e 2.069. Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód: 466, 470 e 349. VALOR: R\$ 18.263,69 VIGÊNCIA: 12/03/2007 A 12/06/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e ALW MAT. DE CONSTRUÇÃO E SUPERMERCADO LTDA, CONTRATO Nº 25/2007. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO. DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 1.014. Elemento de despesa: 4.4.90.51 Cód: 13. VALOR: R\$ 6.958,79 VIGÊNCIA: 13/03/2007 A 13/05/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e ACPI- ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CONTRATO Nº 26/2007. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, DOTAÇÃO: Proj. / Ativ: 2.013. Elemento de despesa: 3.3.90.39 Cód: 188. VALOR: R\$ 5.000,00 VIGÊNCIA: 16/03/2007 A 14/05/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e W. PACIENTE HORA -ME, CONTRATO Nº 27/2007. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 2.069, 1.059,

2.068, 2.094, 2.049 e 2.116. Elemento de despesa: 3.3.90.39 Cód: 350, 62, 344, 401, 304 e 472, VALOR: R\$ 8.929,86, VIGÊNCIA: 26/03/2007 A 26/06/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e APARECIDA FÁTIMA DE ASSIS, CONTRATO Nº 28/2007. OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA CASA PARA FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, DOTADO: Proj./Ativ: 2.017. Elemento de despesa: 3.3.90.39 Cód: 202, VALOR: R\$ 3.780,00, VIGÊNCIA: 28/07/2007 A 31/12/2007.

Daiane S. Nascimento
Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-T. DE PREÇO 03/2007.

A CPL - DA Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT. Faz saber que encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade T. de Preço. No tipo menor preço - Global, conforme normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 24 de Abril, na prefeitura municipal de Porto Alegre do Norte na sala da CPL, situada a av. Piraguassu nº 517-Setor dos esportes. 1.6 O Edital e a minuta de contrato completo poderá ser adquirido com a CPL das 8:00 às 17:00 em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo Telefone: (66) 3569-1210, Objeto: Aquisição de Material de Construção para atender o convênio 090/2006 na construção do centro de convivência para adolescentes.

Daiana Silva Nascimento
Presidente da CPL
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Prefeito do Município de Primavera do Leste - MT, Sr. Getúlio Gonçalves Viana, comunica a quem interessar possa, que em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, no processo de contratação de empresa para fornecimento de Vale Transporte para atender as necessidades de alunos matriculados na rede pública de ensino, onde se formulou expediente de ineligibilidade de licitação com base na Lei 8.666/93, determinou a contratação da seguinte empresa SINAL VERDE SERVICE LTDA, pagando o valor de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) cada vale transporte.

Primavera do Leste - MT, 28 de fevereiro de 2007.

Getúlio Gonçalves Viana
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT, Estado de Mato Grosso, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.023.997/0001-72, através da Comissão Permanente de Licitação, situada a Av. Cerejeiras, 90, CEP 78.275-000, nesta cidade, torna público que realizará no dia 19 de abril de 2007, às 9:00 horas. Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para Contratação e Execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Aterro Sanitário de Rio Branco - MT. Os interessados poderão tomar conhecimentos de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal. A aquisição mesmo será mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), através de DAM retirado no Setor de Tributação desta prefeitura, que realizar-se-á em conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores.

Rio Branco, 04 de abril de 2007.

EDNO CLEMENTINO FILHO
Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS -MARÇO / 2007

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº014/2007 -ASS.01/03/07-Vcto31/12/07-Vlr-7.980,00

Contratado:Nezio da Silva-Obj:Prest.serv.técnicos profis.tecnologia Agrícola- Pronaf

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº015/2007 -ASS.01/03/07-Vcto31/12/07-Vlr-7.980,00

Contratado:Eder Marcio da Silva-Obj: serv.técnicos profis.tecnologia Agrícola -Pronaf

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº016/2007 -ASS.01/03/07-Vcto31/12/07-Vlr-7.980,00

Contratado:Milton Gomes de Figueiredo-Obj-serv.técnicos profis.tecnologia em Agropecuária-Pronaf

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº017/2007 -ASS.01/03/07-Vcto31/12/07-Vlr-9.920,00

Contratado: Munir Calixto Said-Obj:Prest serv.Profis.de engenheiro Agrônomo(Pronaf)

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº018/2007 -ASS.01/03/07-Vct 01/05/07-Vlr-4.000,00

Contratado:William Claudino de Oliveira-Obj:Prest.serv.um trator de pneu.c/ carreta de madeira

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº019/2007 -ASS.01/03/07-Vcto31/12/07-Vlr-18.700,00

Contratado:Deoclides Ormond Junior-Obj: Serv.Técnicos de manutenção Informática"IN LOCO"

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº020/2007 -ASS.09/03/07-Vcto31/07/07-Vlr-32.800,50

Contratado:L.Vitor Papa-ME-Obj:Serv.Transporte Escolar -Linha I- Com.Jatobá-Vão da Serra

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº021/2007 -ASS.09/03/07-Vcto31/07/07-Vlr-20.812,50

Contratado:Seba Tour Transp.Turismo Ltda-Obj:Serv.Transp.Escolar-Linhall-Comum. Pindura

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº022/2007 -ASS.09/03/07-Vcto31/07/07-Vlr-47.452,50

Contratado:D'Oeste Transp.Comun.Serv.Ltda-Obj:Serv.Transp.Escolar-Linha III- Dist. Bauxi

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº023/2007 -ASS.09/03/07-Vcto31/07/07-Vlr-28.055,25

Contratado:D'Oeste Transp.Comunic.Serv.Ltda-Obj:Serv.Transp.Esc.-LinhaIV-Assent. Raizama

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº024/2007 -ASS.09/03/07-Vcto31/07/07-Vlr-32.800,50

Contratado:D'Oeste Transp.Com. Serv. Ltda-Obj: Serv. Transp.Esc.-LinhaV-Com. Cedral grande

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº025/2007 -ASS.09/03/07-Vcto31/07/07-Vlr-19.980,00

Contratado:Victor Romeu de Oliveira-ME-Obj:Serv.Transp.Esc.-Linha VI-comunidade Pindaival

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº026/2007 -ASS.09/03/07-Vcto31/07/07-Vlr-55.611,00

Contratado:Luiz Antonio Stos-Transp.-ME-Obj:Serv.Transp.Esc.-LinhaVII-Com.Cedral-Marzagão

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº027/2007 -ASS.09/03/07-Vcto31/07/07-Vlr-34.740,00

Contratado:João Augusto Arruda -ME-Obj:Serv.Transp.Esc.-Linha VIII- Ass.Forquilha do rio Manso

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº028/2007 -ASS.09/03/07-Vcto31/07/07-Vlr-23.310,00

Contratado:Luiz Antonio Santos-Transportes-ME-Obj:Serv.transp.Esc.-LinhaIX-Novo Horizonte

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº029/2007 -ASS.09/03/07-Vcto31/07/07-Vlr-15.984,00

Contratado:Luiz Antonio Santos-Transportes-ME-Obj: .Transp.Esc.-LinhaX-Armando de Oliveira

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº030/2007 -ASS.09/03/07-Vcto10/08/07-Vlr-3.000,00

Contratado:Gerson da Cunha-Obj:Serv.Pedreiro/recup.meio fio,sarjetas,pavim.de paralelepípedo

CONTRATO PREST.SERVICIOS Nº031/2007 -ASS.09/03/07-Vcto10/08/07-Vlr-3.000,00

Contratado:Romualdo Rodrigues de Paula-Objeto : prest.Serviços Pedreiro

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº032/2007—ASS.09/03/07—Vcto10/04/07—Vir-6.000,00
 Contratado:Moacyr Nolasco—Obj:serv.caminhão tipo basculante,p/transp.pedrisco/pó de brita
CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº033/2007—ASS.09/03/07—Vcto10/04/07—Vir-13.600,00—Contratado:Antonio Alves dos Santos—Obj:exec/obras/serv.p/recupe-ração da ponte de madeira c/18m,localizada no córrego Cuiabazinho,distrito Marzagão
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº034/2007—ASS.12/03/07—Vcto12/07/07—Vir-8.000,00
 Contratado:Dirlei Ferreira dos Santos—Obj:Locação de veiculo marca/modelo VW/Gol 1.6 Power
CONTRATO PREST.SERVICOS Nº035/2007—ASS.12/03/07—Vcto30/04/07—Vir-7.800,00
 Contratado:Claudionor Jose Ojeda—Obj:Serv.Marceneiro/restauração/ recup.260 carteiras escolares
CONTRATO PREST.SERVICOS Nº036/2007—ASS.12/03/07—Vcto31/12/07—Vir-26.000,00
 Contratado:Marina Rodrigues de Souza—Obj:Prest.serv.profissionais na execução contábil para elaboração do planejamento orçamentário(PPA-LDO-LOA), acompanhamento nos processos de Prestação de Contas e outras Rotinas Contábeis.
TERCEIRO TERMO ADITIVO –CONTR.EXECUÇÃO OBRAS/SERV. Nº 104/06-
 Ass.28/03/07—Prorrogado:30/05/07—Contratado: Terraplana Construções LTDA—Demais Clausulas Inalterada -**ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES – Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

TOMADA DE PREÇOS 001/2007 – EDITAL RESUMIDO

O Município de Rosário Oeste – MT, com sede administrativa na Rua Otávio costa s/nº - Bairro Santo Antonio - Rosário Oeste-MT, CEP 78470-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **13:00 horas, do dia 26/04/2007**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:30 as 13:30 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**,Rosário Oeste/MT – MT, 04 de abril de 2007

ASSUNÇÃO IGINO DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EDITAL Nº 006/2007.

O Prefeito Municipal Senhor Jose Antonio da Silva, em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2.000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, convida a população em geral para participar dos **Debate e Audiência Pública** para a Elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, para exercício de 2008, que será realizado no dia 10 de Abril de 2007, as 09:00 (nove) horas no Centro de Geração de Renda situado à Avenida Pedro Pedrossian, neste município.

Salto do Céu – MT, 04 de Abril de 2007.

JOSE ANTONIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT

CONTRATADO: Nivaldo Rigoni - ME

CONTRATO Nº: 024/2007

OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar.

VALOR R\$: 312.413,40 (trezentos e doze mil e quatrocentos e treze reais e quarenta centavos).

PRAZO: 200 dias letivos

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SJQMARCOS

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2007 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos faz saber que as inscrições ao Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o ingresso no seu quadro permanente, estarão abertas no período de **16 a 22 de abril de 2007**, pela internet, através dos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e www.saioseosdosquatromarcos.mt.gov.br.

A execução caberá a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por intermédio da Coordenadoria de Concursos e Vestibulares – COVEST.
 O Concurso Público compreenderá duas fases:

a) Provas Objetivas;

a) Provas de Títulos.

O Concurso Público oferecerá um total de 27 (vinte e sete) vagas, distribuídas para os seguintes cargos: enfermeiro, engenheiro civil, médico de equipe de saúde da família, psiquiatra, odontólogo, psicólogo, cozeiro, auxiliar de serviços externos, auxiliar administrativo, agente fiscal sanitário, auxiliar de consultório, auxiliar de laboratório, motorista, agente fiscal de tributos e técnico de raio X.

A aplicação das provas está prevista para o dia **06 de maio de 2007**.

O resultado final do concurso público será divulgado a partir de 28 de maio de 2007.

Para maiores informações desse Concurso Público consulte o Edital nº 001/2007 – COVEST, nos seguintes sites www.unemat.br/vestibular e www.saioseosdosquatromarcos.mt.gov.br.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica as empresas que às 09:00 hs do dia 23/04/2007, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº 12/2007, e receberá os envelopes de habilitação e proposta de preço visando a "contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública manual, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos, em logradouros públicos".

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **MILLENUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA**, lotes: 3, 13, 14, 23, 26, 31, 32, 35, 38, 39, 45, 46, 47, 50, 51, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 72, 75, 81, 85, 87, 89, 93, 100, 101, 102, 104, 406, 108, 113, 119, 120, 122, 123, 125; **MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**: lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 12, 17, 19, 29, 37, 40, 42, 44, 48, 52, 53, 55, 56, 69, 77, 84, 90, 91, 96, 99, 107, 110, 111, 112, 115, 117, 118, 121, 124; **LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA – ME**, lotes: 1, 9, 10, 16, 18, 24, 34, 36, 41, 49, 58, 61, 65, 68, 70, 73, 74, 78, 79, 80, 83, 86, 88, 94, 103, 105, 109, 114; **INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA**, lotes: 2, 11, 15, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 30, 30, 33, 43, 54, 57, 71, 76, 82, 92, 97, 98, 126.

Daniela M. Z. Pelizon
 Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº. 024/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 024/2007**, tendo como objeto: **Aquisição de material de consumo, Pneus e Câmaras de ar para atender várias Secretarias da PMVG**, com realização prevista para o **dia 23 de abril de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 04 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima

Bolanger José de Almeida

Milton Nascimento Pereira
 Pregoeiros

Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 025/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 025/2007**, tendo como objeto: **Serviços de Exames de Alta e Média Complexidade e Exames Laboratoriais (Recurso FAE Estadual e PABA Federal)**, com realização prevista para o **dia 24 de abril de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 04 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
 Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
 Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2007

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do (a) Pregoeiro (a) Oficial, torna público que no Edital de Licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29 de março de 2007:

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de material de consumo, Recurso Federal.

LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, Recurso Federal.

Várzea Grande, 04 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
 Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
 Secretário Municipal de Fazenda

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

CAÇAO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE constituída para apurar denúncias oferecidas por ADEJAIME LOPES DE ASSUNÇÃO e Outros contra DENER ARAUJO CHAVES e Outros determina que qualquer membro da Comissão Processante NOTIFIQUE o Prefeito Municipal DENER AR

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE constituída para apurar denúncias oferecidas por ADEJAIME LOPES DE ASSUNÇÃO e Outros contra DENER ARAUJO CHAVES e Outros determina que qualquer membro da Comissão Processante NOTIFIQUE o Prefeito Municipal DENER ARAUJO CHAVES, e os Vereadores ARTHUR QUEIROZ NETO, ROGÉRIO FIDELIS PEREIRA, JOAQUIM OLIVEIRA SILVA e MANOEL FAGUNDES DE SOUZA, de que a Câmara Municipal esta processando uma denúncia contra suas pessoas, conforme cópia da denúncia e documentos em anexo, para, que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez), ficando ciente que deverá conduzir suas testemunhas independentemente de intimação na data designada para oitiva das mesmas. Se os denunciados estiverem ausentes do Município, a

notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de 03 (três) dias, pelos menos, contado o prazo da primeira publicação.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.
Juscimeira MT, 23 de março de 2007.

Ozeas Marinho de Oliveira

Presidente da Comissão Processante

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL PORTARIA N.º 9, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

"NOMEIA, EM CARÁTER EFETIVO, CANDIDATO APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Nomear para o exercício efetivo do Cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Área Administrativa, Nível 01, o Sr. PEDRO RENATO NEGRIS, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 010.282.751-61, por motivo da habilitação no Concurso Público realizado em 18/02/2007, na conformidade do Edital nº. 001/2007. - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reserva do Cabaçal – MT, 02 de Abril de 2007.

FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA - Presidente.

Asplemat/DO

TERCEIROS

Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso - Sindjor

Filiado à Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e à CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAMPANHA SALARIAL 2007

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, em conformidade com seu estatuto, vem, por decisão da sua Diretoria, convocar os jornalistas diplomados, jornalistas e demais profissionais da categoria (fotógrafos, cinegrafistas, diagramadores, arquivistas-pesquisadores, ilustradores-chargeiros-desenhistas) funcionários dos veículos de comunicação jornais, revistas, televisão, rádios, sites de notícias, agências de notícias, agências de comunicação, agências de publicidade e assessorias de comunicação pública e privada instaladas e em funcionamento no Estado Mato Grosso para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia **10 de abril de 2007, na sede do Sindjor, à Rua Presidente Marques, 1532, bairro Santa Helena, às 7h30**, em primeira convocação, com um terço dos funcionários jornalistas e profissionais sindicalizados, e, em segunda convocação, **às 8 horas, com qualquer número de jornalistas sindicalizados e não sindicalizados presentes**, em regime de lista de presença itinerante nos locais de trabalho dos jornalistas, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discutir e aprovar a pauta de reivindicação do período 2007/2008, a ser encaminhada para negociação coletiva de trabalho que será proposta aos veículos de comunicação do Estado de Mato Grosso e, na eventualidade de não ser definida a negociação coletiva, autorizar desde já a Diretoria do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso a propor dissídio coletivo de natureza jurídico-econômico, outorgando expressamente poderes para assinar acordo ou propor o dissídio;
- Decidir pela conveniência ou não de ser declarada a presente Assembléia Geral Extraordinária em caráter permanente até a solução da negociação coletiva de trabalho ou eventual dissídio coletivo, conforme o artigo 16º e parágrafos do Estatuto do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso.

Jonas da Silva

Secretário-Geral e Presidente em Exercício do Sindjor

DRTE-MT 812/34/04

Cuiabá-MT, 30 de março de 2007

SINDIFRIGO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS

DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO/MT

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIFRIGO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Estatutos e a Legislação Sindical, convoca todas as empresas pertencentes à categoria das indústrias frigoríficas/matadouras no Estado de Mato Grosso, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 13 de Abril de 2007, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda e última convocação, na sua sede, localizada na Rua Primavera nº 286, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, aprovação e celebração da Convenção Coletiva do Trabalho 2007/2008, da categoria da Indústria Frigorífica/Matadouras no Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 02 de Abril de 2007.

Luiz Antônio Freitas Martins - Presidente

Asplemat/DO 3x1 (02, 03, 04/04)

FAZENDA PAIAGUÁS S.A.

NIRE 51300007509 - CNPJ/MF N.º 02.144.795/0001-37

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 – REALIZAÇÃO: dia 29 de março de 2007, às 14:00 horas, na sede da empresa, na BR 364, Km 328 + 25 km à direita, no distrito de Deciolândia, município de Diamantino, Estado de Mato Grosso. 2 – CONVOCAÇÃO E QUORUM: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º da lei n.º 6.404, de 15.12.1976, tendo em vista a presença do único acionista da Sociedade. 3 –COMPOSIÇÃO DA MESA: Senhor Eduardo Silva Logemann, Presidente; Senhor Arlindo de Azevedo Moura, Secretário. 4 – ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do Capital Social. 5 – DELIBERAÇÕES: Aberta e sessão o Senhor Presidente esclareceu que a proposta de redução de capital, está relacionada à adequação do investimento da companhia na coligada SLC EMPREENDIMENTOS E AGRICULTURA LTDA., face à mudança do critério de avaliação dos Ativos Imobilizados daquela, com conseqüente reversão da reserva de reavaliação e redução de capital. Posta a matéria em discussão, restou aprovada a redução do capital social, no valor de R\$ 15.490.617,96 (quinze milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), tendo esta redução contrapartida na conta de investimento na SLC EMPREENDIMENTOS E AGRICULTURA LTDA. Face à deliberação de redução de capital, o artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º – O Capital Social é de R\$ 20.009.382,04 (vinte milhões, nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), dividido em 35.500.000 (trinta e cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 6 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Diamantino, 29 de março de 2007. Eduardo Silva Logemann - Presidente; Arlindo de Azevedo Moura - Secretário; SÓCIOS: SLC AGRÍCOLA S.A. – Arlindo de Azevedo Moura. Declaro que a presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio de Fazenda Paiaguás S.A. Porto Alegre, RS, 29 de março de 2007. Arlindo de Azevedo Moura – Secretário.

AGRA – AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

CNPJ N.º 24.746.687/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em: Assembléia Geral Ordinária e extraordinária, a ser realizada no dia 20 de abril de 2007, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR 163, KM 114,6, Zona Rural, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1- Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria Independente relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; 2 - Cancelamento da filial nº 001de Jacarezinho, Estado do Paraná; e 3 -Outros assuntos de interesse da sociedade. Igualmente, comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art.133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 Rondonópolis/ MT, 24 de março de 2007. Pedro Alcântara Ribeiro Neto Diretor Presidente.

DMT/DO

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL SA (CNPJ: 47.067.525/0162-92)

Torna público que requereu da SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-(LAU), para suas propriedades rurais Fazenda Santo Anjo e Fazenda São Clemente e São Bento, localizadas à Rodovia BR-364, Km 16, Terminal FERRONORTE, Município de Alto Araguaia/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

Informamos que o Sr. ALBERTO FALCÃO DE ARRUDA não mais pertence ao quadro de funcionários da Indústria e Comercio de Espumas e Colchões Cuiabá LTDA. (Colchões Ortobom), assumindo a partir desta data o Sr. FABIO LEITE DE OLIVEIRA, na função de Gerente Geral.

de 2007

Varzea Grande - MT , 03 de Abril

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESENTE DO SITIAP, (SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO DE PARANATINGA E REGIÃO), EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DE ENTIDADE ARTIGO 26 DO PARAGRAFO PRIMEIRO, LETRA B, CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE UVA, SOJA, FEIJÃO, CANA DE AÇUCAR, GIRASSOL, ALGODÃO, DA IMUNIZAÇÃO E TRATAMENTO DE FRUTAS, NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL, FRIGORÍFICOS E LATICÍNIOS, NOS MUNICÍPIOS DE: CAMPINÓPOLIS, GAÚCHA DO NORTE, PARANATINGA, PLANALTO DA SERRA, PRIMAVERA DO LESTE, NOVO SÃO JOAQUIM E SANTO ANTÔNIO DO LESTE, TODOS NO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 15/04/2007, (DOMINGO), ÀS 9:00 hrs NO CLUBE DENISE, TRAVESSA CAMPOS Nº 2, PARANATINGA – CENTRO; EM 1ª CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA SIMPLES DOS INTERESSADOS OU SEJA 50% MAIS 1, OU ÀS 9:30 hrs, EM 2ª CONVOCAÇÃO COM QUALQUER Nº DE PRESENTES, CONFORME ARTIGO 45 DO ESTATUTO; PARA RATIFICAÇÃO DOS EDITAIS: DOE/MT 30/06/2006 E O CORREIO 06/07/2006, EXCLUINDO O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE POR NÃO CONSTAR NA LISTAGEM DO IBGE; FICANDO A BASE TERRITORIAL COM OS SEGUINTE MUNICÍPIOS: CAMPINAPOLIS, GAÚCHA DO NORTE, PARANATINGA, PLANALTO DA SERRA, PRIMAVERA DO LESTE, NOVO SÃO JOAQUIM, E SANTO ANTÔNIO DO LESTE, TODOS NO ESTADO DE MATO GROSSO E PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE EM 16/07/2006, CONFORME PUBLICAÇÃO NOS EDITAIS: DOE/MT, EM 30/06/2006, E NO, O CORREIO, EM 06/07/2006, E NÃO CONFORME ATA DE FUNDAÇÃO 15/06/2006, REGISTRADA EM CARTÓRIO C/O Nº 044, RATIFICANDO A FUNDAÇÃO DA ENTIDADE EM 16/06/2006, CONFORME OS EDITAIS ACIMA.

PARANATINGA 03/04/2007

JOSÉ EDUARDO GONÇALVES SILVA

PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Várzea Grande e Cuiabá e Região no Estado de Mato Grosso, vem através deste convocar todos os trabalhadores Associados qüites com a tesouraria para participar do processo eleitoral do sindicato, que se realizar-se-a no dia 21/06/07, quinta feira das 8:00hs as 17:00hs, na sub-sede, cito a Rua Professor Feliciano Galdino, 320 Porto Cuiabá-MT. O registro de chapa ocorrerá no prazo de 15 (quinze dias), a partir da data de publicação, o registro de chapas deverá ser entregue na Secretaria da sub-sede do Sindicato, no horário comercial das 8:00hs as 17:00hs, Sidney Aparecido R. Amorim - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Matogrossense de Deficiente - AMDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **CONVOCA** todos os associados(as) para Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia **15 de abril 2007** (domingo) às 07h:30min e em segunda convocação às 08h:30min com qualquer número de participantes, na sede social da AMDE sito rua: Acre, 161 CPA II, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Eleição do Conselho Fiscal, que fiscalizará no triênio 2007/2009.
Cuiabá-MT, 03 de abril de 2007.

Mário Lúcio Guimarães de Jesus
Presidente

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Tabelionato, Registro Imobiliário, Registro de Títulos e Documentos - Protestos de Títulos
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO

VALDON VARJAO
DANILO VARJAO ALVES
Tabelião Vitalício
Tabelião Substituto

EDITAL

DANILO VARJÃO ALVES, Oficial Substituto do 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, na forma abaixo:

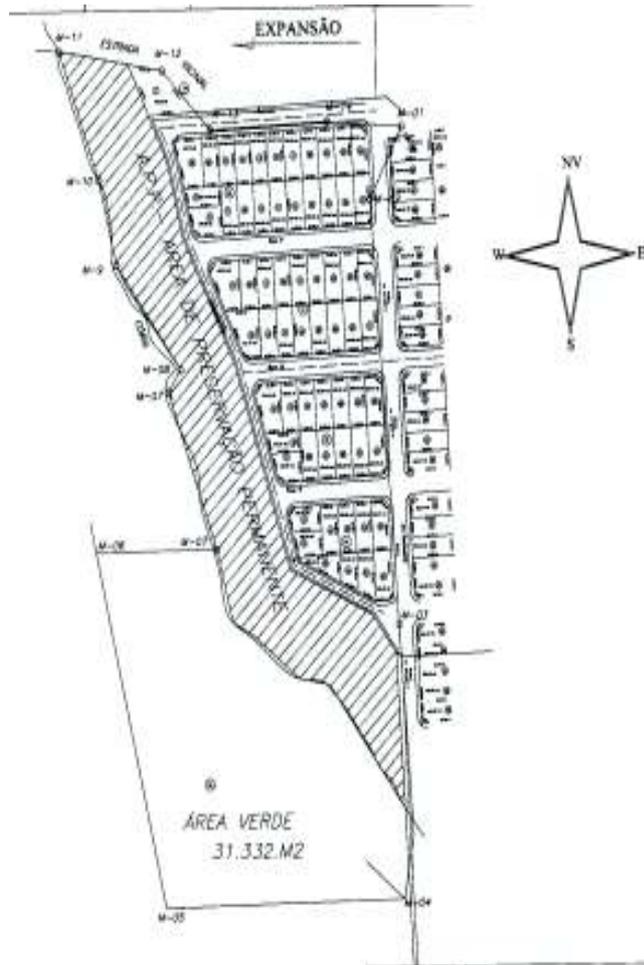
Faz público, para ciência dos interessados, que pela proprietária **FEDERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade de Barra do Garças, MT, à Rua Waldir Rabelo, nº 935, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.541.853/0001-29, foram depositados nesta Serventia, os memoriais, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para registro do loteamento denominado "**CIDADE UNIVERSITÁRIA I**", contendo 06 (seis) quadras 64 (sessenta e quatro), sendo 05 quadras edificáveis 21, 22, 23, 24 e 26, com a área total 23.467,62 m² e 01 quadra de preservação ambiental (quadra 25) com área total de 31.332,00 m². Localização do Imóvel: zona urbana desta cidade de Barra do Garças, MT, com a superfície total de 7,93,32 hectares, correspondente a 79.332,00 m², matriculado neste Cartório Imobiliário sob nº 49.504 do livro 02 deste 1º Serviço Notarial e Registral. Quadro de Áreas: Total Expansão 79.332,00 m². Área útil loteada 32.638,75 m². Área verde 31.332,00 m². Arruamento 9.171,13 m². Área de lotes: 23.467,62 m². Área de Preservação Permanente 15.361,25 m². Nº de lotes 64, nº de quadras 06, aprovado pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade e, pelo Decreto Municipal nº 2.976 de 02 de outubro de 2006 pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, MT.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do loteamento do imóvel em referência deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no jornal competente.

Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Serviço Notarial e Registral, durante o expediente normal da Serventia.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Daniilo Varjão Alves
Tabelião Substituto



P.R. COELHO & CIA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para ativ. Fabricação de biodiesel, Rod. Br 163 - Km 829,9, Lote 36, Sinop/MT. CNPJ: 36.949.816/0001-03. Não EIA/RIMA.

Salto Jauru Energética S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Instalação nº 1358/2007 para a Linha de Transmissão de 138 kV entre a PCH Salto e a Subestação da CEMAT, ambas no município de Jauru.

Edital de convocação

Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária para Fundação, aprovação do Estatuto Social e Eleição da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da União Cuiabana das Associações de mulheres. A Presidente da Comissão provisória Gessi de Fátima Cangussu Brito, no uso de suas atribuições legais em cumprimento dos artigos 60, 59, 58, 57, 56 e 55 do Novo Código Civil Brasileiro; e Artigo 5º, Inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil. Resolve convocar todas as Presidentes das Associações de Mulheres de Cuiabá, para comparecer na Assembléia Legislativa - Espaço do Cidadão no dia 18/04/2007 as 17 horas para deliberar a seguinte pauta:

- 1º - Fundação da União Cuiabana das Associações de Mulheres;
- 2º - Aprovação do Estatuto Social;
- 3º - Eleição por aclamação da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2007-04-02

Publica-se

Cumpra-se

Gessi de Fátima Cangussu Brito

Pres. Comissão Provisória

JOSE MARIA GRIEBLER Portador do CPF: 324.950.720-20. Torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) do Lote 2º e 2B, Município de Vera/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, NOTARIA REGISTRADORA DO 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DA COMARCA DE VARZEA GRANDE, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento desolo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPRESA IMOBILIARIA SÃO MATHEUS LTDA., com sede na avenida Couto Magalhães nº 2.283, nesta cidade de Várzea Grande /MT, inscrita no cnpj sob nº 15.053.622/0001-55, proprietário do loteamento denominado "São Matheus", situado

no município de várzea grande /MT vem requerer de V.S., na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei., NOTIFICAM os promissários compradores abaixo qualificados, para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo a ser CANCELADO o seu respectivo, CONTRATO: PROMISSORIAS COMPRADORES: ONOFRE FURBINO BRETAS (Q.92/L.09). Dado e passado na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, ao três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, Eu Jose Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....

Jose Carlos Ferreira de Arruda
Escrevente

SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TANGARA DA SERRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2007/SAMAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2007/SAMAE**

AVISO DE RESULTADO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 001/2007/SAMAE, referente a Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes para os veículos e maquinários do SAMAE, nos itens 01, 02 e 03 a empresa: POSTO 3 – COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SHOPPING LTDA, CNPJ: 03.449.173/0001-80.

Tangará da Serra/MT, 27 de Março de 2.007.

ELISANGELA CAPELETO

Presidente da C. P. L. do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2007/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2007/SAMAE - AVISO DE RESULTADO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 002/2007/SAMAE, referente AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) HIDRÔMETROS ¾ MULTIJATO a empresa: US MATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A, CNPJ Nº: 03.014.309/0001-29.

Tangará da Serra/MT, 30 de Março de 2.007.

Sirlene Apª, Quintão Apolinário

PREGOEIRA

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ACOMAC/MT

CNPJ Nº. 03.678.319/0001-69

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social, convoca seus associados, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede da associação, sita a Rua Galdino Pimentel, nº. 14, Edifício Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá, MT, no dia 19 (dezenove) de abril de 2007, em 1ª. Convocação às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em 2ª. Convocação, às 19:00 horas, com a presença de metade de seus associados e em 3ª. Convocação, às 20:00 horas, com a presença de pelo menos 1/5 (um quinto) de associados quites, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 – Em Assembléia Geral Ordinária:

- Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório e contas da Associação do exercício de 2006;
- Examinar e deliberar sobre o orçamento para o exercício financeiro seguinte;
- Fixar os valores para a contribuição mensal devido pelos Associados.

Os documentos relativos às contas e balanços estão a disposição dos associados na sede da Associação.

Cuiabá, MT, 03 de abril de 2007.

ANTONIO VICENTE DE ARRUDA

Presidente

Ércio LUEDKE CPF-15649326134, Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT, a renovação de Licença de Operação para atividade de piscicultura na Chácara Esteio, Vicinal 1ª Leste, Zona Rural, Alta Floresta-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados da AFFEMAT – Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 12 de Abril de 2007 (quinta-feira), às 11:00h em primeira convocação ou às 11:30 h. em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, na sede da AFFEMAT, sito à Rua: Marechal Floriano Peixoto, 173 – Centro – Cuiabá-MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/2007/2009, entre o SENALBA/MT e a AFFEMAT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o empresa envolvida, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Análise e aprovação da Contribuição Assistencial, conforme previsão legal na CLT; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio se for o caso. Cuiabá, 04 de Abril de 2007.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Negociação Salarial da FECOMÉRCIO-MT e os Presidentes dos Sindicatos dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso; do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Cuiabá; de Óticas do Estado de Mato Grosso; dos Lojistas do Comércio Varejista de Cuiabá; Intermunicipal do Comércio Varejista de calçados e Couros de Mato Grosso e Intermunicipal do Comércio de Tecidos, Confecções e Armários de Mato Grosso, CONVOCAM os associados em Assembléia Geral Extraordinária a qual será realizada na sede da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso, situada no Av. Rubens de Mendonça, 3.501 – CPA – em Cuiabá, no dia 12 de ABRIL de 2007, a partir das 16:30 h, em 1ª convocação, contando com a maioria de seus associados e, em 2ª e última convocação, 30 minutos após a primeira convocação, contando com a maioria simples dos presentes, para deliberarem da seguinte Ordem do Dia: 1 – Discutir a pauta de reivindicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá, com abrangência para Cuiabá e Várzea Grande, período de 2007/2008; 2 – Estabelecer contra proposta ao Sindicato profissional.

Cuiabá/Mt, 04 de abril de 2007.

Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso ;Sindicatos dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso. ; Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Cuiabá. Sindicato Intermunicipal do Comércio de Óticas do Estado de Mato Grosso. Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Cuiabá. Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Calçados e Couros de Mato Grosso. Sindicato Intermunicipal do Comércio de Tecidos, Confecções e Armários de Mato Grosso.

Poconé, 02 de Março de 2007.

Edital de Convocação nº 02/07

O presidente da **PROCEDE** - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Ensino Não-Formal, Assessoria, Consultorias e Projetos, inscrita no CNPJ nº **01.207.469/0001-69**, através de suas atribuições legais e Estatutárias, com fulcro no Art. 19 do Estatuto social, vem a público convocar os senhores cooperados, em número de 71 (setenta e um), para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Cooperativa, sito à Avenida dos Trabalhadores, s/nº 1º piso, bairro Santa Tereza – Poconé/MT, no dia 13 de Abril de 2007. Sendo a primeira convocação as **08:00** horas da manhã, com dois terços dos cooperados aptos a votar, a segunda convocação as **09:00** horas com a metade dos cooperados mais um, a terceira e última convocação as **10:00** horas da manhã, com no mínimo 10 (dez) cooperados, conforme determina o Estatuto Social da Cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas do exercício de 2005 e 2006, compreendendo o relatório da Gestão, balanço Fiscal e o parecer do Conselho Fiscal.
- Dar destino às sobras e repartir as pedras.
- Exclusão de cooperados que cuja ação foram prejudiciais a cooperativa.

Urbano Ramos de Sene

Diretor Presidente – PROCEDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2007

A Associação Civil **Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local da Baixada Cuiabana – CONSAD**, com sede à Rua Coronel Felipe, s/nº, Nossa Senhora do Livramento - MT, CNPJ/MF nº 07.709.945/0001-26, através de seu Presidente **SR. WASHINGTON MIGUEL PERES MANSOR**, vem, através deste, convocar os membros do **FÓRUM DO CONSAD** a participar da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 2007 às 8:30 horas na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio de Leverger - MT, com as presenças do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cuiabá e demais autoridades, para deliberarem sobre os seguintes assuntos :

- Apresentação da situação das agroindústrias do Projeto Agregação de Valor à produção através da Agroindustrialização;
- Apresentação da situação dos Projetos contemplados pelo Edital 01/2006 CONSAD;
- Apresentação do Termo Aditivo ao Projeto Agregação de Valor a Produção através da Agroindustrialização;
- Prestação de Contas através da apresentação do Balanço Contábil;
- Apreciação e votação da prestação de contas;
- Eleição para Presidente, Vice-presidente e Secretário do Fórum do CONSAD Baixada Cuiabana;
- Eleição da Comissão Executiva;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Definição dos projetos prioritários para o Edital CONSAD – MDS/2007.

O CONSAD Baixada Cuiabana, solicita às Secretarias de Ação Social dos municípios participantes, que através dos conselhos e demais representantes da Sociedade Civil Organizada, que promovam uma reunião local para a indicação dos membros que comporão a executiva do CONSAD Baixada Cuiabana, apresentando a ata no dia da Assembléia Geral Ordinária.

Os representantes do poder público que irão compor a Executiva do CONSAD, serão indicados da seguinte forma : 01(um) pelo Poder Executivo Municipal e 01(um) pela Câmara Municipal.

Atenciosamente

Nossa Senhora do Livramento/MT, 29 de março de 2007.

Washington Miguel Peres Mansor

Presidente do CONSAD
Baixada Cuiabana

AGRA - AGRICOLA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ Nº 24.748.800/0001-77 - I.E. Nº 13.888888-8

BALANÇO PATRIMONIAL - COMPARATIVO - 2006 e 2005 - Em Reais

Main balance sheet table with columns for 2006, 2005, and various asset/liability categories like ATIVO CIRCULANTE, ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO CIRCULANTE, PASSIVO EXERC. FUTURO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, RECEITA OPERACIONAL BRUTA, RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, and RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO.

DEMONSTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES E APLICAÇÕES DE RECURSOS - COMPARATIVO - 2006 e 2005 - Em Reais. Table showing income and expense items for 2006 and 2005.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Encerrado em 31/12/2006. Table showing changes in equity components like capital social, reservas, and lucros acumulados.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LÍQUIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

NOTA Nº 01 - CONTAS OPERACIONAIS
NOTA Nº 02 - ATIVO OPERADO
NOTA Nº 03 - APLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTA Nº 04 - FUNDOS DE PESSOAS CONTÁBEIS
NOTA Nº 05 - CAPITAL SOCIAL INTERVENIENTE
NOTA Nº 06 - FUNDOS DE RESERVA DESPESAS
NOTA Nº 07 - FUNDOS DE RESERVA DESPESAS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

TRANSPORTES SORRISO DE DIESEL LTDA, com sede à Av. Perimetral das Samambaias, snº, Centro, Nova Mutum-MT, inscrita no CNPJ 15.033.848/0003-56 e Insc. Est. nº 13.140.625-6, **DECLARA** sob as penas da Lei para fins de comprovação junto as Repartições Públicas competentes, que foi extraviado **AS NF Mod-1 de nº 000.001 à 002.875 e todos os Livros de Registros de Entradas, Saídas, Inventários, Apuração de ICMS e Termo de Ocorrência.**

ANTONIO MARCOS DA SILVA DROGARIA ME – CNPJ 26.555.532/0001-89 - I.E. 13.121.317-2, sito à TRV Palácio, nº 376 – Centro –Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, comunica o extravio do Livro Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário e Termo de Ocorrência todos de nº 002.

ROSSI & MARTINS LTDA ME – CNPJ 01.896.018/0001-86 - I.E. 13.022.747-1, sito à Rua: Pedro Zeczkoski, S/Nº – Centro – Paranatinga – MT, comunica o extravio de 05 (cinco) Blocos de Notas Fiscais Série B-1, Nota nº 001 à 125.

AGROPECUÁRIA SANTA CÉLIA LTDA, CNPJ sob o nº 03.670.288/0001-08, I.E. nº 130.084.046-0, estabelecida à Rua Três, nº 98, Centro, Água Boa/MT, declara extravio do bloco 01 e 02 da numeração de 01 a 50 da autorização nº 07/2000, e também livros fiscais de saídas, entradas, apuração de ICMS e inventários de todo o período referente à atividade da empresa citada, juntamente com as AIDF nº 07/2000. **3X1**

COMUNICADO

A empresa **Guimarães Agrícola Ltda**, estabelecida na Av.: Idemar Riedi, 9852, inscrita no CNPJ: 01.042.977/0003-04 e Inscrição Estadual 13.075.452-8, comunica que foram extraviados os Livros de Registro de Inventário do nº 01 ao 38 que corresponde os anos 1.993, 1.994, 1.995, 1.996, 1.997, 1.998 e 1.999. Onde foi feito o Boletim de Ocorrência nº 1031219.06.004330-0.

DEA Industrias Gráficas Ltda, CNPJ nº 07014989/0001-31 e I.M. 86606, estab. Rua Dr. Virgílio Alves Correa 114 Bairro Jd. Independência Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coord. do ISSQN, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 3846, de 30/01/2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nºs 324, 327-328-330, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

FRANCERCLEY FAGUNDES GUILHERME, inscrita no CNPJ nº 03.846.149/0001-84e no Município sob o nº 70369, estabelecida a Av. General Valle nº 291, Centro, Cuiabá-MT, por seu responsável legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos

do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03 de número 1044, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá-MT. **DMT/DO**

Autopetro Califórnia Ltda, CNPJ nº 01.578.065/0001-81 e I.M. 57721, estab. Av. Miguel Sutil nº 6641, Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coord. do ISSQN, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 3846, de 30/01/2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 31, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ADALTO ALVES DE OLIVEIRA, antigamente estabelecida à Av. Newton Rabelo de Castro s/n, Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT; CNPJ nº 01.590.239/0001-21 e CIC/CCCE nº 13.172.362-6. **COMUNICA** o EXTRAVIO de Todos seus Documentos de Constituição, Alteração, Blocos de Notas Fiscais e Livros Fiscais, inclusive Cartão de FIC.

ANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – INK 10 CARTUCHOS, inscrito no CNPJ sob nº 03.937.290/0001-92 e no município sob nº 70941, estabelecida Na Rua comandante costa, nº1460, Bairro Cidade alta, Cuiabá-MT por seu representante legal, **DECLARA** SOB PENHA DA LEI, para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº3. 846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais De série 2 número sequencial 4629 ,4709,4994,4995 , notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda,estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI, do art.352 do código tributário municipal sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Condomínio Civil do Pantanal Shopping, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06954647/0001-39 e no Município sob o n.º 87269, estabelecido na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.300, Jardim Aclimação, Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 384, nota está que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Asplemat/DO

CROACIA COM.E LOC.MAQ.P/CONST.LTDA, inscrita no CNPJ nº 04802373/0001-37 e no Município nº 76312, cito, mun. Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Cboordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8o do Decreto 3.846 de 30/01/2001, que extraviou as Notas Fiscais série 3 nº 033586 e 033700, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inc.VI do art.352 do CTM de Cuiabá.

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".